



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2024



O Prefeito de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve tornar públicas as instruções destinadas à realização do Concurso Público para o preenchimento dos cargos efetivos de **Arquiteto; Assistente Social; Assistente Social da Educação; Auditor Fiscal; Biomédico; Bioquímico; Cirurgião-Dentista; Educador Físico; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico (todas as especialidades); Médico Veterinário; Nutricionista; Procurador Jurídico; Professor; Professor(a) Quilombola; Psicólogo; Psicopedagogo; Sanitarista; Terapeuta Ocupacional**, nos termos da legislação pertinente e conforme as normas estabelecidas neste Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações e comunicados e será executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

1.2. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos vencimentos, o número de vagas, a jornada de trabalho e as descrições sintéticas dos cargos são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2.1. A definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias dos cargos constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos II e III do presente Edital.

1.2.2. O Município de Bom Jesus da Lapa - BA admitirá o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, durante a validade do Concurso Público, respeitada a ordem de classificação.

1.2.3. A aprovação no concurso público fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do seu prazo de validade e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame.

1.2.4. Os candidatos aprovados em todas as etapas, excedentes às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Concurso Público, sendo obrigatórias apenas as convocações nos casos de edição de lei para criação de novas vagas, e para os demais casos, cabendo à convocação ou não em razão do interesse e da necessidade da Administração, respeitada a ordem de classificação.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), localizar o *link* do **Concurso Público do Município de Bom Jesus da Lapa/BA - Ed. 01/2024**, clicar em **Cargos disponíveis** e escolher o cargo para o qual deseja realizar a inscrição. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados.

1.4. O candidato que necessitar de **condição especial** para a realização da prova, ainda que tenha feito sua inscrição pela Internet e tenha especificado no Formulário de inscrição a condição que necessita, **deverá também solicitá-la por escrito e anexar o laudo com justificativa médica**.

1.4.1. O laudo médico deverá ser enviado, **durante o período de inscrição previsto para 24/06/24 a 24/07/24**, pelo site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) através da **Área do Candidato com CPF e senha**. Ao acessar a área, localizar a tela **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS/ Enviar um novo documento e escolher as opções LAUDO MÉDICO/ Escolher arquivo e Enviar**.

1.4.2. O sistema on-line aceita somente arquivos no formato **pdf, com no máximo 2Mb cada**.

1.4.3. Os nomes dos arquivos não deverão conter caracteres especiais, acentos, cedilha e espaço.

1.4.4. O IBAM e o Município de Bom Jesus da Lapa não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou operacional que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

1.4.5. O candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do candidato e no e-mail cadastrado no ato de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer

responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta.

**1.4.6.** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto nos itens 1.4 e 1.4.1, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

**1.5.** As candidatas **lactantes** deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição para disponibilização de local adequado no dia de aplicação das provas.

**1.5.1.** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 1.5, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

**1.5.2.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em local definido pela Coordenação do IBAM, sendo responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá seguir todas as instruções passadas pela fiscalização, em especial quanto ao desligamento e guarda do celular em envelope plástico com lacre fornecido pela Organização do Concurso.

**1.5.3.** A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do concurso.

**1.5.4.** Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

**1.5.5.** O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança em qualquer situação.

**1.6.** O(A) candidato(a) transexual ou travesti que desejar ser tratado(a) pelo nome social durante a realização das provas deverá solicitar, **no período de inscrição**, através do endereço eletrônico **concurso@ibam.org.br**, à utilização de nome social na forma do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016. No assunto da mensagem deverá constar **NOME SOCIAL**.

**1.7.** Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, e deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária do cargo conforme horário estabelecido, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa.

**1.8.** Os candidatos aos cargos com lotação na Secretaria de Educação poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de ensino (CEI, escolas da sede e escolas do campo) considerando que os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária da função para qual se candidatou nos turnos da manhã e/ou tarde, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, podendo ser transferido de unidade a qualquer tempo conforme necessidade de atendimento da demanda e carga horária firmada.

**1.9.** O cronograma de atividades do Concurso Público 01/2024 é o disposto abaixo:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>Publicação do Edital 01/2024</b>	<b>19/06/24</b>
<b>Período de inscrição pela Internet</b>	<b>24/06 a 24/07/24</b>
Data limite para pagamento do boleto bancário	25/07/24
Data para verificar se a inscrição foi deferida	29/07/24
<b>Prazo para solicitação de isenção</b>	<b>24 a 28/06/24</b>
Divulgação dos pedidos de isenção	15/07/24
Recursos contra pedidos de isenção negados	16 e 17/07/24
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	22/07/24
<b>Aplicação das provas objetivas e dissertativas</b>	<b>25/08/24</b>
Publicação oficial dos gabaritos preliminares das provas objetivas nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	26/08/24
Recursos contra gabaritos preliminares das provas objetivas	27 e 28/08/24
<b>Publicação do resultado parcial (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites</b>	<b>07/10/24</b>
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> na opção Área do candidato	07/10/24
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	08 e 09/10/24
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	15/10/24
<b>Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas na forma estabelecida no item 6.5.1 deste Edital</b>	<b>16 a 18/10/24</b>
<b>Divulgação do resultado das provas dissertativas, redações e títulos, de acordo com as regras do Edital</b>	<b>11/11/24</b>

ETAPA	DATA PREVISTA
Recursos contra os resultados das provas dissertativas, redações e títulos	12 e 13/11/24
Publicação das sínteses dos recursos contra pontuação nas provas dissertativas, redações e títulos	28/11/24
<b>Divulgação do resultado final do Concurso Público 01/2024</b>	<b>29/11/24</b>
Edital de convocação para comprovação de pertencimento aos respectivos territórios quilombolas para o cargo de Professor(a) Quilombola	<b>A ser divulgado posteriormente pela Prefeitura</b>

1.10. Os anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital, são os relacionados a seguir:

**Anexo I - cargos, vagas, jornada de trabalho, vencimentos e descrições sintéticas**

**Anexo II - quadro demonstrativo das provas**

**Anexo III - conteúdos programáticos das provas**

**Anexo IV - formulário para solicitação de isenção**

**Anexo V - formulário para autodeclaração quilombola**

## 2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

2.2. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

2.3. Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

2.4. Ter nível de escolaridade, conforme exigido no Anexo I deste Edital, e capacitação técnica para o exercício do cargo;

2.4.1. O candidato que não comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos para o cargo, no ato da posse, será eliminado do concurso.

2.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por laudo médico;

2.7. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;

2.8. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente;

2.9. Encaminhar ao IBAM, **no caso do candidato ao cargo de Professor(a) Quilombola**, a autodeclaração constante do Anexo V deste Edital preenchida e assinada, disponível em word no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na Área Documentação do concurso, **durante o período de inscrição**, para o e-mail [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br), colocando no assunto da mensagem **AUTODECLARAÇÃO QUILOMBOLA**.

2.9.1. Os cargos especificados como “Quilombolas” ficam reservados aos candidatos pertencentes aos territórios quilombolas do Município de Bom Jesus da Lapa.

2.9.2. Caso surjam novas vagas destinadas aos demais cargos efetivos com lotação nos territórios quilombolas, essas vagas deverão ser preenchidas, preferencialmente, por pessoas quilombolas, após comprovação de pertencimento ao respectivo território, observada a ordem de classificação no concurso e as justificativas por parte da administração municipal da necessidade de lotação no quilombo.

2.9.3. Os candidatos quilombolas serão convocados, em data a ser divulgada pela municipalidade, para comprovação de pertencimento aos respectivos territórios, junto à Comissão de Verificação de Pertencimento Quilombola, nomeada pelo Município de Bom Jesus da Lapa.

2.9.4. Detectada a falsidade de declaração será o candidato eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9.5. Os casos extraordinários que surjam serão avaliados e julgados pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, assessorada pela Comissão de Verificação de Pertencimento Quilombola.

2.9.6. A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa e a Comissão de Verificação de Pertencimento Quilombola poderão, em qualquer tempo, averiguar a veracidade das informações fornecidas pelos candidatos.

**2.10.** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos itens 2.1 a 2.9, sendo obrigatória a sua comprovação quando da posse para ingresso no quadro de servidores públicos do Município de Bom Jesus da Lapa, sob pena de exclusão.

### **3. RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1.** Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o § 2º do art. 7º, da Lei nº 092A, de 10 de maio de 1996 e atualizações, serão reservados aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo, observada a aptidão plena para o exercício das atribuições do cargo escolhido.

**3.1.1.** Na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento), serão desconsideradas frações inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a esse valor.

**3.2.** A participação de pessoas com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015; do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas atualizações e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

**3.3.** Ao candidato abrangido pela legislação acima especificada é assegurado o direito de inscrever-se como candidato com deficiência, desde que declare essa condição no ato da inscrição e a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.

**3.4.** O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, no Formulário de inscrição.

**3.5.** O candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição - compreendido de 24/06/24 a 24/07/24**, laudo médico, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**3.5.1.** Salvo disposição legal em sentido contrário, o laudo médico deverá ser referente aos últimos 12 (doze) meses, devendo, em qualquer caso, estar redigido em letra legível.

**3.5.2.** Os candidatos com deficiência deverão apresentar o laudo médico de acordo com o estabelecido no item 1.4 e seus subitens.

**3.5.3.** O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**3.5.4.** O IBAM ao receber o laudo médico, enviado pelo candidato, verificará apenas se o mesmo está em conformidade com as exigências constantes dos itens 3.5, 3.5.1 e 3.5.2 deste Edital.

**3.5.5.** O IBAM não será responsável pela avaliação médica do laudo e se a deficiência do candidato é compatível ou não com as atribuições do cargo, uma vez que essas atividades serão realizadas por Junta Médica do Município de Bom Jesus da Lapa ou Clínica Médica definida/credenciada pelo Município, após a convocação, conforme disposto no item 3.7.

**3.6.** Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

**3.7.** O candidato com deficiência aprovado, dentro da reserva de vaga definida no Anexo I deste Edital, será convocado, por meio de edital específico, em data a ser posteriormente divulgada, para se apresentar perante uma junta de especialistas que será a responsável por avaliar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, sendo lícito ao Município de Bom Jesus da Lapa programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

**3.8.** Compete à junta oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato e de acordo com os parâmetros estabelecidos no item 3.2, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no item 3.1, concorrendo à totalidade das vagas.

**3.9.** A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, junto ao Município de Bom Jesus da Lapa, em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado.

**3.10.** A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**3.11.** O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, nota de corte, data, horário, duração e local de realização das provas.

**3.12.** O candidato com deficiência que necessitar de condição especial no dia do Concurso Público deverá especificá-la no Formulário de inscrição e seguir as orientações do item 1.4 e seus subitens.

**3.13.** A não solicitação de condições especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 3.12, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

**3.14.** A realização das provas por esses candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

**3.15.** O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente e tiver cumprido todas as exigências dispostas nos itens 1.4 e 3.5 e subitens, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

**3.15.1.** Após a avaliação da junta de especialistas será divulgada nova listagem de classificação contendo os nomes dos candidatos com deficiência que foram considerados aptos ao exercício da função escolhida no concurso.

**3.15.2.** Caso a condição do candidato não seja enquadrada, pela junta de especialistas, nas possibilidades constantes no item 3.2, o candidato perderá o direito de concorrer à reserva de vagas e constará apenas na listagem geral de classificação.

**3.15.3.** Caso a deficiência do candidato seja avaliada pela junta de especialistas como incompatível com o cargo para o qual se inscreveu, o candidato será eliminado do concurso.

**3.15.4.** Na ocorrência de desistência de vaga por candidato com deficiência aprovado, essa vaga será preenchida por outro candidato com deficiência, respeitada a ordem de classificação.

**3.16.** Caso não haja candidato com deficiência aprovado para cargo que tenha reserva legal, a vaga será considerada de ampla concorrência.

**3.17.** Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item 3.4 será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis nas esferas administrativa e criminal.

#### **4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período **de 24/06/24 a 24/07/24**, pela Internet, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

**4.1.1.** Os valores das inscrições são os dispostos na tabela a seguir e serão depositados em conta específica do Município de Bom Jesus da Lapa/ BA:

<b>CARGOS</b>	<b>VALORES DE INSCRIÇÃO</b>
Cargos de Médico (todas as especialidades)	R\$125,00 – cento e vinte e cinco reais
Demais Cargos de Ensino Superior	R\$ 105,00 – cento e cinco reais

**4.2.** O candidato deverá consultar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso a todos os documentos e procedimentos necessários à efetivação da inscrição.

**4.2.1.** O site estará disponível para inscrição no período entre **0h00 do dia 24/06/24 e 23h59 do dia 24/07/24**.

**4.3.** As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento e compensação do valor da inscrição na conta do concurso. O candidato deverá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) através da opção **Área do candidato**.

**4.4.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie, **preferencialmente na rede bancária**, ou através de *Internet Banking*, **NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO, DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO, TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU PIX.**

**4.4.1.** Para segurança do candidato, aconselha-se que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária.

**4.4.2.** O IBAM e o Município de Bom Jesus da Lapa não se responsabilizam por falhas no processamento bancário, bem como por pagamentos feitos em Supermercados, Correios, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.

**4.4.3.** Caso ocorra dificuldade na impressão do boleto bancário o candidato poderá realizar alguns dos procedimentos a seguir:

- 1) clicar no ícone de impressão;
- 2) clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção imprimir;
- 3) usar a opção de imprimir do navegador através do menu de opções;
- 4) usar as teclas Ctrl P para chamar a opção de imprimir do navegador.

**4.4.4.** É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros ou para outros concursos e processos seletivos.

**4.5.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até as 21h00 do dia 25/07/24**, caso contrário não será considerado.

**4.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após as 21h00 do dia 25/07/24.**

**4.5.2.** Quando o último dia de pagamento coincidir com algum feriado ou ponto facultativo, o pagamento do boleto deverá ser efetuado até o dia útil que anteceda o feriado ou ponto facultativo.

**4.5.3.** O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por pagamento realizado por meio de **intermediadores de pagamento**, como por exemplo: Bcash, MercadoPago, Moip, Pagseguro, Paypal, PicPay, RecargaPay entre outros. Nessas situações, **a compensação do boleto deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 25/07/24.**

**4.6.** O candidato inscrito pela Internet responsabilizar-se-á pela informação dos dados cadastrados no ato de inscrição, sob as penas de lei.

**4.7.** O candidato inscrito pela Internet deverá retirar o cartão de confirmação, contendo as informações sobre o local de realização da prova, no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na opção **Área do candidato**.

**4.7.1. O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.** Quando o cartão de confirmação estiver disponível haverá um aviso de "cartão disponível" na página principal de concursos do IBAM e caberá ao candidato sua impressão.

**4.7.2.** Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 6.4.1 do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.

**4.8.** O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará cancelamento da inscrição.

**4.9. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário de inscrição, razão pela qual deve ser atentamente conferida antes do envio.**

**4.10.** As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do [site www.ibam-concursos.org.br](http://site www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

**4.11.** O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e o Município de Bom Jesus da Lapa não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso.

**4.12.** Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

**4.13.** Após o pagamento do valor de inscrição não será permitida alteração de cargo.

**4.14.** O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de anulação e cancelamento do Concurso, descabendo qualquer outra hipótese de devolução, inclusive inscrições que não foram homologadas.

**4.14.1.** Na impossibilidade de comparecimento dos candidatos ou de suspensão ou cancelamento do concurso por motivo de força maior (como por exemplo: ocorrência de fenômenos naturais, surtos endêmicos, guerras, revoluções ou outros fatos externos independentes da vontade humana) o valor pago a título de inscrição não será devolvido.

**4.15.** Informações complementares sobre inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

**4.15.1.** O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em

vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

**4.16.** O candidato deverá verificar, **a partir do dia 29/07/24 após as 14h00**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

**4.16.1.** O candidato que não tiver sua inscrição deferida deverá recorrer na forma do item 8 do presente Edital.

**4.17.** O atendimento ao candidato será feito pelo e-mail [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br) ou pelos telefones (21) 2142-9715 (WhatsApp) / 2142-9728/ 2142-9771 nos horários de 08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira - exceto feriados.

**4.18.** Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e no link "Área do candidato" digitar as informações solicitadas. Para tanto é necessário que o candidato cadastre seus dados corretamente, em especial o e-mail para fins de recuperação de senha.

## **5. ISENÇÃO**

**5.1.** Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para o candidato que declare e comprove hipossuficiência de recursos financeiros, nos termos do Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022, observado o que se segue.

**5.2.** O candidato economicamente hipossuficiente deverá comprovar sua inscrição no Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, até a data de publicação do edital do concurso público **ou** apresentar declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada, carimbada e datada até o último dia de isenção, comprovando ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário-mínimo.

**5.2.1.** O candidato deverá informar, no formulário constante do Anexo IV, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao Órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao IBAM pelo sistema de inscrições *on-line* ou solicitá-la ao fiscal de sala no dia de realização das provas.

**5.3.** Para as inscrições amparadas pelos itens anteriores, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

**a)** realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais, **no período de 24 a 28 de junho de 2024**, pelo site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), acessando a opção **Cargos disponíveis** no *link* do **Concurso Público do Município de Bom Jesus da Lapa/BA - Ed. 01/2024** e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados digitados no Formulário.

**b)** gerar e salvar em pdf o Boleto Bancário, contendo os dados pessoais do candidato, código do cargo escolhido e o número da inscrição no Concurso Público;

**c)** preencher e salvar em pdf o formulário para solicitação de isenção, constante do Anexo IV, e apresentar a documentação exigida. O formulário estará disponível em word no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na **Área Documentação do concurso**.

**d)** após realizar os procedimentos descritos nas letras a, b e c deste item, o candidato deverá solicitar isenção **no período de 24 a 28 de junho de 2024 - no horário de 8h às 18h**, acessando o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), através da **Área do Candidato** com número do **CPF e senha**. Logo em seguida, localizar a tela **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS/ Enviar um novo documento**, clicar no botão **Escolher arquivo** para selecionar os arquivos que serão anexados ao pedido de isenção (boleto bancário, Anexo IV e cópias dos documentos solicitados) e pressionar a opção **Enviar**.

**e)** os arquivos encaminhados ficam listados na tela **Documentos enviados**. O candidato poderá visualizar os arquivos clicando em cima do documento.

**f)** se for necessário apagar um arquivo enviado por engano, basta clicar no ícone da lixeira que

fica ao lado do nome do arquivo, desde que seja feito antes das **18h do dia 28 de junho de 2024**.

**g)** o sistema on-line aceita somente arquivos no formato **pdf, com no máximo 2Mb cada**.

**h)** os nomes dos arquivos não deverão conter caracteres especiais, acentos, cedilha e espaço.

**i)** o IBAM e o Município de Bom Jesus da Lapa não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou operacional que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

**j)** o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do Candidato e no e-mail cadastrado no ato de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta.

#### **5.4. COMO AS PROVAS OCORRERÃO NO MESMO HORÁRIO, O CANDIDATO SÓ PODERÁ SOLICITAR ISENÇÃO PARA UM CARGO.**

**5.4.1.** Caso o candidato solicite isenção para mais de um cargo, será considerada a última inscrição realizada para este Concurso Público.

**5.5.** A documentação que for apresentada em desacordo com as regras do Edital não será analisada.

**5.6.** O IBAM e o Município de Bom Jesus da Lapa se reserva o direito de confirmar, em qualquer época, as informações e documentos apresentados, indeferindo as inscrições cujos documentos não sejam comprovadamente válidos.

**5.7.** Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**5.7.1.** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:

**I** - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

**II** - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

**III** - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

**5.8.** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário terá sua isenção cancelada.

**5.9.** Não serão aceitos, após o prazo de isenção, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

**5.10.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**5.11.** O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção do valor de inscrição, durante o período estipulado no item 5.3, não garante ao interessado a isenção de pagamento, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

**5.12.** A análise dos pedidos de isenção das inscrições e o deferimento ou não destas são de competência do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, que consultará os órgãos responsáveis para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**5.13.** O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através dos *sites* do IBAM e da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia **15/07/24**, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.

**5.14.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de inscrição via e-mail ou similar.

**5.15.** É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido de isenção nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação da referida decisão, na forma do item 8.

**5.16.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no formulário de inscrição.

**5.17.** O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada, **até as 21h00 do dia 25/07/24**.



**5.18.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

## **6. PROCESSO SELETIVO**

### **6.1. Provas Objetivas para todos os cargos**

**6.1.1.** As provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

**6.1.2.** Cada questão apresentará 04 (quatro) opções de respostas (A, B, C e D).

**6.1.3.** O valor de cada prova objetiva é o constante do Anexo II deste Edital.

**6.1.4.** O candidato receberá um caderno de questões e um único cartão de respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

**6.1.5.** O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na contracapa de seu caderno de questões e no seu cartão de respostas.

**6.1.6.** Antes de iniciar as provas objetivas, o candidato deverá transcrever no espaço indicado no seu cartão de respostas a frase que se encontra na contracapa do caderno das provas objetivas.

**6.1.7.** Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão-resposta, não cabendo aos organizadores eventuais erros ou omissões no preenchimento de todos os campos do cartão (assinatura, frase, impressão digital e respostas).

**6.1.8.** Nas provas objetivas eliminatórias e classificatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

**6.1.9.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

### **6.2. Prova Dissertativa para os cargos de Auditor Fiscal e Procurador Jurídico**

**6.2.1.** A prova dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de uma questão dissertativa de conteúdo técnico, que versará sobre um dos componentes correspondentes aos cargos, constantes do Anexo III deste Edital.

**6.2.2.** A prova dissertativa será realizada concomitantemente com as provas objetivas.

**6.2.3.** A prova dissertativa valerá 20 (vinte) pontos e deverá ter no mínimo 25 linhas e no máximo 30 linhas.

**6.2.4.** Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos que tenham sido aprovados e classificados nas provas objetivas até **dez vezes** o número de vagas de ampla concorrência por cargo/código, mais os empatados na última nota considerada para este fim, observada à ordem decrescente de classificação.

**6.2.4.1.** Serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos com deficiência aprovados e classificados nas provas objetivas até a 2ª colocação na listagem específica por cargo/código, mais os empatados na última nota considerada para este fim, observada à ordem decrescente de classificação.

**6.2.5.** Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que não atingirem o mínimo de pontos nas provas objetivas e dissertativas e os que forem classificados após as proporções definidas nos itens 6.2.4 e 6.2.4.1 deste Edital.

**6.2.6.** Não será permitido o uso de quaisquer formas de consulta.

**6.2.7.** A prova deverá ser feita, no verso do cartão-resposta recebido pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela Banca Examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

**6.2.8.** A dissertação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova.

**6.2.9.** A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da dissertação e a consequente eliminação do candidato no Concurso.

**6.2.10.** O IBAM adotará processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora de forma a garantir o sigilo no julgamento das provas.

**6.2.11.** A identificação das dissertações ocorrerá somente após a correção feita pelos examinadores.

**6.2.12.** Ao final da dissertação, o candidato deverá entregar o cartão-resposta preenchido ao fiscal de sala. Caso isso não ocorra, o candidato será eliminado do certame.

**6.2.13.** A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

**6.2.14.** Serão considerados como critérios de avaliação o desenvolvimento do tema e o domínio do conteúdo.

**6.2.15.** Na prova dissertativa eliminatória e classificatória, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

**6.2.16.** Será atribuída nota **ZERO** ao texto que:

- a) não responder à proposta formulada pela Banca Examinadora;
- b) apresentar informações sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento escrito fora do local apropriado;
- c) for escrito a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- d) estiver em branco;
- e) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- f) apresentar espaçamento excessivo ou condensado entre letras, palavras e parágrafos;
- g) conter menos de 25 ou mais de 30 linhas.

**6.2.17.** As notas nas provas dissertativas, a chave de correção e o espelho da prova, para os contemplados pelos itens 6.2.4 e 6.2.4.1, serão disponibilizados no dia **11/11/24**.

**6.2.18.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

### **6.3. Prova de Redação para os cargos de Professor e Professor(a) Quilombola**

**6.3.1.** A prova de redação, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de uma questão a respeito da qual o candidato deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo em prosa e versará sobre assunto da especialidade do cargo ou sobre atualidades, observando-se os critérios de correção estabelecidos no item 6.3.14 deste Edital.

**6.3.2. A prova de redação será realizada concomitantemente com a prova objetiva.**

**6.3.3.** A prova de redação valerá 20 (vinte) pontos e deverá ter no mínimo 25 linhas e no máximo 30 linhas (excluindo a linha destinada ao título).

**6.3.3.1.** A linha destinada ao título da redação não será contada para efeito do que dispõe o item 6.3.3 (mínimo de 25 linhas e máximo de 30).

**6.3.4.** Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que tenham sido aprovados e classificados nas provas objetivas, observada à ordem decrescente de classificação por cargo/código, de acordo com as proporções a seguir:

**a) Professor(a) Quilombola de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental** - classificados até **cinco vezes** o número de vagas de ampla concorrência, mais os empatados na última nota considerada para este fim;

**b) Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental** - classificados até **dez vezes** o número de vagas de ampla concorrência por cargo/código, mais os empatados na última nota considerada para este fim;

**c) Professor e Professor(a) Quilombola de Anos Finais do Ensino Fundamental** - classificados até **dez vezes** o número de vagas de ampla concorrência por cargo/código, mais os empatados na última nota considerada para este fim.

**6.3.4.1.** A correção das redações dos candidatos com deficiência aprovados e classificados nas provas objetivas observará a seguinte regra:

**a) Professor e Professor(a) Quilombola de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental** - classificados até a 8ª colocação na listagem específica por cargo/código, mais os empatados na última nota considerada para este fim, observada à ordem decrescente de classificação;

**b) Professor e Professor(a) Quilombola de Anos Finais do Ensino Fundamental** - classificados até a 3ª colocação na listagem específica por cargo/código, mais os empatados na última nota considerada para este fim, observada à ordem decrescente de classificação.

**6.3.5.** Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que não atingirem o mínimo de pontos nas provas objetivas e de redação e os que forem classificados após as proporções definidas nos itens 6.3.4 e 6.3.4.1 deste Edital.

**6.3.6.** Não será permitido o uso de quaisquer formas de consulta.

**6.3.7.** A prova deverá ser feita, no verso do cartão-resposta recebido pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato,

quando da correção pela Banca Examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

**6.3.8.** A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova.

**6.3.9.** A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a conseqüente eliminação do candidato no Concurso.

**6.3.10.** O IBAM adotará processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora de forma a garantir o sigilo no julgamento das provas.

**6.3.11.** A identificação das redações ocorrerá somente após a correção feita pelos examinadores.

**6.3.12.** Ao final da redação, o candidato deverá entregar o cartão-resposta ao fiscal de sala. Caso isso não ocorra, o candidato será eliminado do certame.

**6.3.13.** A prova de redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

**6.3.14.** Serão considerados para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

**1- Conteúdo - 5 pontos:**

- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova objetiva.

**2- Estrutura - 5 pontos:**

- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

**3- Expressão - 3 pontos:**

A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.

**4- Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa - 7 pontos,** com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

**6.3.15.** Na aferição do critério de correção gramatical utilizar-se-á as normas ortográficas vigorantes depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

**6.3.16.** Em hipótese alguma o título será considerado na avaliação do texto.

**6.3.17.** Haverá desconto de pontuação, a critério da Banca Examinadora, das redações que apresentarem trechos de cópia em meio a trechos autorais.

**6.3.18.** Na prova de redação eliminatória e classificatória, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

**6.3.19.** Será atribuída nota **ZERO** ao texto que:

- a) não responder à proposta formulada pela Banca Examinadora;
- b) apresentar informações sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento escrito fora do local apropriado;
- c) for escrito a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- d) estiver em branco;
- e) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- f) apresentar espaçamento excessivo ou condensado entre letras, palavras e parágrafos;
- g) conter menos de 25 ou mais de 30 linhas.

**6.3.20.** As notas nas redações e o espelho da prova, para os contemplados pelos itens 6.3.4 e 6.3.4.1, serão disponibilizados no dia **11/11/24**.

**6.3.21.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

## 6.4. Realização das Provas

6.4.1. As provas estão previstas para a data e horários estabelecidos a seguir:

<b>Cargos: Arquiteto; Assistente Social; Assistente Social da Educação; Biomédico; Bioquímico; Cirurgião-Dentista; Educador Físico; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico (todas as especialidades); Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Psicopedagogo; Sanitarista; Terapeuta Ocupacional</b>
<b>Data: 25 de agosto de 2024</b>
<b>Abertura do portão: 8h00</b>
<b>Fechamento do portão: 9h00</b>
<b>Início das provas: 9h05</b>
<b>Duração das provas: 3 horas</b>

<b>Cargos: Auditor Fiscal, Procurador Jurídico, Professor; Professor(a) Quilombola</b>
<b>Data: 25 de agosto de 2024</b>
<b>Abertura do portão: 8h00</b>
<b>Fechamento do portão: 9h00</b>
<b>Início das provas: 9h05</b>
<b>Duração das provas: 4 horas</b>

6.4.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados, o IBAM e o Município de Bom Jesus da Lapa, reservam-se o direito de remanejar a data, o horário ou local de prova.

6.4.2. O local da realização das provas, além de ser divulgado nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura (<https://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/>), constará do cartão de confirmação de inscrição disponível na opção **Área do candidato**. De forma complementar, será disponibilizada também lista nominal nos sites do IBAM e da Prefeitura e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa.

6.4.2.1. O cartão de confirmação contendo as informações sobre o local de realização das provas será disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas.

6.4.2.2. Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 6.4.1 deste Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.

**6.4.2.3. O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.**

6.4.3. As provas serão realizadas preferencialmente na cidade de **Bom Jesus da Lapa e em Municípios vizinhos**, nos locais especificados pela organização do Concurso.

**6.4.3.1. A organizadora do concurso poderá utilizar outras cidades para aplicação das provas.**

6.4.3.2. O IBAM e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa não assumirão qualquer responsabilidade quanto à alimentação, ao transporte e ao alojamento dos candidatos.

6.4.4. O candidato que chegar após os horários estabelecidos no item 6.4.1 não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

6.4.5. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.

6.4.5.1. Para evitar transtornos e atrasos, orientamos que o candidato verifique com antecedência o local onde realizará sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações e as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

6.4.5.2. O IBAM e a Prefeitura de Bom Jesus da Lapa não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito, tráfego, aplicativos de transporte e localização, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

6.4.6. O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

**6.4.6.1. O cartão de confirmação de inscrição é um documento de caráter informativo**, motivo pelo qual a sua apresentação não é obrigatória, no dia de realização das provas.

6.4.7. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRM, COREN, CREA, CRA e outros); Carteira de

Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

**6.4.7.1.** Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade, com exceção da CNH.

**6.4.7.2.** Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 6.4.7, nem mesmo via digital desses documentos, com exceção da CNH Digital com QR-CODE, após validação dos dados pela Coordenação do Local.

**6.4.7.2.1.** A organização do concurso não se responsabilizará pelas falhas técnicas dos sistemas e redes que envolvem a validação de documentos digitais apresentados pelo consulente para fins de identificação, sendo certo que os candidatos que não lograrem êxito na apresentação da documentação no momento em que exigido serão automaticamente excluídos do certame.

**6.4.7.3.** Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de nascimento; Títulos eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, Cópias autenticadas de documentos de identidade.

**6.4.7.4.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

**6.4.7.5.** A não apresentação do Documento de Identidade oficial com foto, no dia do concurso público, impede que o candidato faça a prova e acarretará na sua eliminação do certame.

**6.4.8.** Caso o candidato não possa apresentar **nenhum dos documentos** de identidade relacionados no subitem 6.4.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**6.4.8.1.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**6.4.9.** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho ou equipamento eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo os sinais de alarme e os modos vibração e silencioso**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, **mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM**, com recolhimento da prova e posterior retirada do candidato do local de prova, mediante registro da ocorrência em ata própria.

**6.4.9.1.** Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

**6.4.9.2.** É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos equipamentos eletrônicos, especialmente dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador ou alarme caso sejam ativados.

**6.4.9.3.** O candidato deverá colocar dentro do envelope de segurança chaves, carteira, objetos metálicos, entre outros.

**6.4.9.4.** Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum dos aparelhos indicados acima**. Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.

**6.4.9.5.** Após o início da prova, o candidato não poderá sair da sala para ir ao banheiro ou beber água com seus pertences, incluindo bolsas, mochilas, carteiras e similares.

**6.4.10.** Será proibido ao candidato entrar ou permanecer no local de prova portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

**6.4.11.** Será vedado ao candidato o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça, tais como: chapéu, boné, boina, gorro entre outros. O candidato que necessitar usar um dos itens citados deverá ter laudo com justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do local.

**6.4.12.** Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

**6.4.13.** Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Organização

do Concurso Público, conforme disposto no item 1.4 e seus subitens. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

**6.4.14.** Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após uma hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

**6.4.15.** Ao término da prova pelo candidato será coletada a sua impressão digital, de acordo com as orientações do fiscal de sala.

**6.4.16.** Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

**6.4.17.** Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

**6.4.18.** A organização do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, equipamentos eletrônicos e/ou documentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6.4.19.** O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

**6.4.20.** A Comissão de Concurso Público poderá, justificadamente, alterar, antes da realização do presente Concurso, as normas previstas no item 6 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

**6.4.21. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 26 de agosto de 2024,** no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, bem como nos sites do IBAM, ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (<https://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/>) e no informativo oficial do Município.

## **6.5. Títulos**

**6.5.1.** Serão atribuídos pontos aos títulos apresentados pelos candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior, que serão adicionados ao total de pontos obtidos nas demais provas, observadas as proporções dispostas nos itens 6.2.4, 6.2.4.1, 6.3.4 e 6.3.4.1 no caso dos cargos de Auditor Fiscal, Procurador Jurídico, Professor e Professor(a) Quilombola.

**6.5.1.1.** A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

- Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova e não seja requisito para provimento do cargo, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 01 (um) ponto, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 03 (três) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado;
- Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Doutor: 04 (quatro) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado.

**6.5.1.2. A carga horária dos cursos não é cumulativa.**

**6.5.1.3. Os títulos exigidos como requisitos para provimento dos cargos não serão considerados para fins de titulação.**

**6.5.1.4.** Serão aceitas também Certidões de Conclusão de Curso e/ou Declarações de Conclusão de Curso, autenticadas em cartório, expedidas por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão/declaração não será válida.

**6.5.2.** O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e for reconhecido por instituição brasileira credenciada.

**6.5.3.** Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos contemplados pelo item 6.5.1 deste Edital.

**6.5.4.** A pontuação máxima na prova de títulos é de 09 (nove) pontos.

**6.5.5.** Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

**6.5.6.** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, exceto os casos de autenticação digital por meio de código de verificação e a situação prevista no art. 3º da Lei nº 13.726/2018.

**6.5.7.** As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate.

**6.5.8.** Não serão avaliados os títulos enviados pelos candidatos que não foram aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior, bem como os classificados após as proporções definidas nos itens 6.2.4, 6.2.4.1, 6.3.4 e 6.3.4.1 no caso dos cargos de Auditor Fiscal, Procurador Jurídico, Professor e Professor(a) Quilombola.

**6.5.9.** Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso Público.

### **6.5.10. Apresentação dos títulos**

**6.5.10.1.** Os candidatos contemplados pelo item 6.5.1 deste Edital deverão **enviar seus títulos autenticados**, no período de **16 a 18 de outubro de 2024 - no horário de 8h às 18h**, pelo site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

**6.5.10.2.** Para envio da documentação o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

**a)** acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), através da **Área do candidato** com número do **CPF e senha**. Logo em seguida, localizar a tela **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS/ Enviar um novo documento** e escolher o arquivo que deseja anexar (TÍTULOS / Pós-graduação; TÍTULOS / Mestrado e/ou TÍTULOS / Doutorado) e pressionar a opção **Enviar**.

**b)** os arquivos encaminhados ficam listados na tela **Documentos enviados**. O candidato poderá visualizar os arquivos clicando em cima do documento.

**c)** se for necessário apagar um arquivo enviado por engano, basta clicar no ícone da lixeira que fica ao lado do nome do arquivo, desde que seja feito antes das **18h do dia 18 de outubro de 2024**.

**d)** serão desconsiderados os documentos que não forem anexados corretamente em suas respectivas titulações (Pós-graduação, Mestrado e Doutorado).

**e)** o sistema on-line aceita somente arquivos no formato **pdf, com no máximo 2Mb cada**.

**f)** os nomes dos arquivos não deverão conter caracteres especiais, acentos, cedilha e espaço.

**g)** o IBAM e o Município de Bom Jesus da Lapa não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou operacional que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

**h)** o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do Candidato e no e-mail cadastrado no ato de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta.

**6.5.10.3.** A análise das provas de títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

## **7. CONTAGEM DE PONTOS**

**7.1.** A contagem de pontos obedecerá aos critérios a seguir:

### **a) para os cargos de Auditor Fiscal e Procurador Jurídico**

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos nas provas objetivas, sendo adicionadas a esse total as notas obtidas nas provas dissertativas e de títulos para os aprovados dentro das proporções definidas nos itens 6.2.4 e 6.2.4.1.

### **b) para os cargos de Professor e Professor(a) Quilombola**

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos nas provas objetivas, sendo adicionadas a esse total as notas obtidas nas redações e títulos para os aprovados dentro das proporções definidas nos itens 6.3.4 e 6.3.4.1.

### **c) para os demais cargos de Ensino Superior**

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada

uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida com títulos para os aprovados nas provas objetivas.

## **8. RECURSOS E REVISÕES**

**8.1.** Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público.

**8.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme as orientações a seguir:

**a)** seja feito via Internet, pelo site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação, no horário de 8h00 às 18h00.

**b)** acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), entrar em **Área do candidato** com número do **CPF e senha**, preencher os campos do formulário virtual e clicar na opção **Abrir recurso**. Assim que aparecer na tela a mensagem "**Pedido de recurso criado com sucesso**", será disponibilizado o número do recurso para acompanhamento. **Em caso de recurso contra gabarito deverá ser um formulário virtual por questão recorrida. É vedado recorrer para mais de uma questão no mesmo formulário.**

**c)** conste obrigatoriamente do recurso fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada.

**d)** quando o recurso for julgado pela Banca, a resposta estará disponível para vista do candidato na opção **Área do candidato - RECURSOS**.

**e)** o IBAM e o Município de Bom Jesus da Lapa não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

**f)** o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do candidato e no e-mail cadastrado na área de RECURSOS, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta por parte do candidato.

**8.3.** Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra **a** do item 8.2.

**8.4.** Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, fax, via postal ou outro meio que não seja o especificado no item 8 do Edital e seus desdobramentos.

**8.5.** Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar, independentemente de terem recorrido.

**8.6.** No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

**8.7.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

**a)** em desacordo com as especificações contidas no item 8 e seus desdobramentos;

**b)** fora do prazo estabelecido;

**c)** fora da fase estabelecida;

**d)** sem fundamentação lógica, coerente e consistente;

**e)** com formulário de recurso virtual sem preenchimento ou sem fundamentação;

**f)** com mais de uma questão por formulário, no caso de recurso contra gabarito;

**g)** com solicitação referente a outro candidato;

**h)** com solicitação de vista de recurso e/ou fundamentação de recurso de outro candidato;

**i)** contra terceiros;

**j)** em coletivo;

**k)** com teor que desrespeite a Banca Examinadora.

**8.8.** Será dada publicidade às decisões dos recursos, nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura (<https://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/>).

**8.9.** Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

**8.10.** A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

## **9. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao processo seletivo descrito no item 6 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.



**9.2.** Em caso de igualdade de pontos na classificação nas provas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

**a) para os cargos de Auditor Fiscal e Procurador Jurídico**

- 1º) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior número de pontos na prova de Português;
- 4º) maior número de pontos na prova de Legislação Municipal;
- 5º) maior número de pontos na prova de Dissertativa;
- 6º) maior idade;
- 7º) ter participado de Cursos de Formação Inicial e Continuada sobre Quilombolas, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**b) para os cargos de Professor e Professor(a) Quilombola**

- 1º) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior número de pontos na prova de Português;
- 4º) maior número de pontos na prova de Legislação Educacional e suas atualizações;
- 5º) maior número de pontos na prova de Redação;
- 6º) maior idade;
- 7º) ter participado de Cursos de Formação Inicial e Continuada sobre Quilombolas, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**c) para os demais cargos de Ensino Superior**

- 1º) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior número de pontos na prova de Português;
- 4º) maior número de pontos na prova de Legislação Educacional e suas atualizações **ou** Legislação do SUS **ou** Legislação Municipal, de acordo com a estruturação das provas constantes no Anexo II deste Edital;
- 5º) maior idade;
- 6º) ter participado de Cursos de Formação Inicial e Continuada sobre Quilombolas, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**9.2.1.** Para fazer jus ao critério de desempate de Cursos de Formação Inicial e Continuada sobre Quilombolas, o candidato interessado deverá encaminhar, para o e-mail [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br), cópia autenticada em cartório do certificado dos referidos cursos, até o último dia de inscrição, colocando no assunto da mensagem **QUILOMBOLA**.

**9.3.** Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Concurso, em ordem decrescente dos pontos, em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

**9.3.1.** Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a **Lista de Classificação Final Geral**.

**9.3.2.** O resultado final do Concurso será divulgado nos sites do IBAM e da Prefeitura de Bom Jesus da Lapa: [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e <https://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/>, e posteriormente no Diário Oficial do Município.

**9.4.** Após a divulgação do resultado final, será de responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes, junto à Secretaria Municipal de Administração de Bom Jesus da Lapa.

**9.5.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a classificação divulgada nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e <https://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/>.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

**10.2.** A homologação do Concurso será feita por ato do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

**10.3.** O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Prefeito de Bom Jesus da Lapa.

**10.4.** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os deficientes, serão convocados, de acordo com a ordem de classificação por cargo, para realização dos exames médicos e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo público, por meio de publicação no Diário Oficial do Município e de correspondência emitida pela Prefeitura.

**10.4.1.** De forma complementar, a convocação será realizada também através de Edital de Convocação que será publicado no site <https://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/> e no Diário Oficial do Município.

**10.4.2.** Os candidatos convocados deverão observar o prazo fixado no Edital de Convocação para apresentar a documentação exigida, sem dilação de prazo ou final de fila, caso contrário estarão automaticamente excluídos do certame.

**10.4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação no site <https://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/> e no Diário Oficial do Município.

**10.4.4.** Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Carteira de Habilitação na categoria exigida no Anexo I deste Edital para os cargos de Motorista (cópia e original);
- Registro no Conselho de Classe, conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de Carga Horária em caso de acumulação, com cargo, dia e horário especificados (se for servidor em outro Órgão Público);
- Exames médicos (originais), conforme item 10.4.5.1;
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

**10.4.4.1.** É facultado ao Município de Bom Jesus da Lapa exigir dos candidatos, no ato da convocação, outros documentos além dos acima relacionados, se julgar necessário.

**10.4.5.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

**10.4.5.1.** Os candidatos convocados deverão realizar os exames médicos admissionais a seguir: Hemograma Completo, Ureia, Creatinina, Grupo Sanguíneo, Glicose, EAS (Urina), Raios X de Tórax com Laudo (AP e Perfil) e Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico). Apresentar Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

**10.4.5.2.** Caso a Junta Médica ou a Clínica Médica definida/ credenciada pelo Município entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega.

**10.4.5.3.** Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

**10.4.5.4.** Todos os exames serão as expensas dos candidatos (laboratoriais, clínicos e complementares).

**10.4.5.5.** Os candidatos convocados deverão ter disponibilidade de horário integral (manhã e tarde) na data da convocação, devido apresentação da documentação e avaliação pela junta médica.

**10.5.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do concurso público em qualquer de suas fases.

**10.6.** Será de responsabilidade do candidato qualquer despesa relacionada ao deslocamento em todas as fases do concurso.

**10.7.** Sem prejuízo das demais hipóteses de eliminação previstas neste Edital, também será excluído do certame o candidato que:

**a)** faltar a qualquer uma das fases do concurso;

**b)** portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;

**c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;

**d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

**e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

**f)** desatender ao disposto nos itens 6.2.12, 6.3.12, 6.4.9, 6.4.10, 6.4.11, 6.4.14, 6.4.16, 6.4.17, 10.10 e 10.11;

**g)** não devolver o cartão-resposta ao término das provas, antes de sair da sala;

**h)** fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;

**i)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

**10.8.** O presente Concurso objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do Regime Estatutário, na forma da Lei Municipal nº 092A, de 10 de maio de 1996 e atualizações.

**10.8.1.** Os aprovados no Concurso Público também serão submetidos às regras dispostas na legislação de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa que estiver vigorando a época da posse.

**10.9.** A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, das leis que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores e os Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações, e da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Lapa, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas.

**10.10.** Não poderão inscrever-se pessoas que possuam vínculo direto com o IBAM, instituição organizadora deste Concurso, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais até o terceiro grau.

**10.11.** Os membros da Comissão de Concurso Público do Município de Bom Jesus da Lapa não poderão, em hipótese alguma, concorrer às vagas do certame.

**10.12.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e <https://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/>, ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

**10.13.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso, e ao Município de Bom Jesus da Lapa, após a divulgação do resultado final, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

**10.14.** O Município de Bom Jesus da Lapa e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

**a)** Endereço não atualizado;

**b)** Endereço de difícil acesso;

**c)** Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

**d)** Correspondência recebida por terceiros.

**10.15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

**10.16.** A guarda de toda a documentação relativa ao Concurso Público seguirá a legislação específica e o prazo prescricional será de 10 (dez) anos.

**10.17.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante o Município de Bom Jesus da Lapa, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

**10.18.** O presente Edital estará disponível no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, bem como nos sites do IBAM [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura

<https://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/>, e posteriormente no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Lapa.

**10.19.** A publicidade de todos os atos relativos ao Concurso Público será feita nos sites do IBAM [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa <https://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/> e no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa.

Bom Jesus da Lapa, 19 de junho de 2024.

**Fábio Nunes Dias**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
001	ARQUITETO	Ensino Superior Completo em Arquitetura e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	40h	R\$ 3.693,09
002	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	40	38	02	20h	R\$ 1.781,96
003	ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	R\$ 1.781,96
004	AUDITOR FISCAL	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia.	01	01	-	40h	R\$ 3.693,09
005	BIOMÉDICO	Ensino Superior Completo em Biomedicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	10	09	01	20h	R\$ 1.781,96
006	BIOQUÍMICO	Ensino Superior Completo em Bioquímica e registro no respectivo Conselho de Classe.	03	03	-	20h	R\$ 1.781,96
007	CIRURGIÃO-DENTISTA	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	20	19	01	20h	R\$ 2.215,85
008	EDUCADOR FÍSICO	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe.	10	09	01	20h	R\$ 1.781,96
009	ENFERMEIRO (20 HORAS)	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.	50	47	03	20h	R\$ 2.215,85

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; Pcd = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
010	ENFERMEIRO (40 HORAS, ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ÁREA RURAL)	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.	13	12	01	40h	R\$ 3.563,92
011	ENFERMEIRO (40 HORAS, ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ÁREA URBANA)	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.	07	07	-	40h	R\$ 3.563,92
012	ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	40h	R\$ 3.693,09
013	ENGENHEIRO FLORESTAL	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	40h	R\$ 3.693,09
014	FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.	07	07	-	20h	R\$ 1.781,96
015	FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.	20	19	01	20h	R\$ 1.781,96
016	FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	R\$ 1.781,96
017	MÉDICO ANESTESISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	R\$ 5.736,37

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
018	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	R\$ 5.736,37
019	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	R\$ 5.736,37
020	MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	10	09	01	20h	R\$ 4.097,40
021	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	15	14	01	40h	R\$ 8.194,80
022	MÉDICO DERMATOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	R\$ 5.736,37
023	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	R\$ 5.736,37
024	MÉDICO NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	R\$ 5.736,37

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
025	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	<b>R\$ 5.736,37</b>
026	MÉDICO ORTOPEDISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	<b>R\$ 5.736,37</b>
027	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	<b>R\$ 5.736,37</b>
028	MÉDICO PEDIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	05	05	-	20h	<b>R\$ 5.736,37</b>
029	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	<b>R\$ 5.736,37</b>
030	MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	<b>R\$ 5.736,37</b>
031	MÉDICO VETERINÁRIO	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	20h	<b>R\$ 1.781,96</b>

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
032	NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.	17	16	01	20h	R\$ 1.781,96
033	PROCURADOR JURÍDICO	Ensino Superior Completo em Direito e inscrição no quadro dos advogados da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	02	02	-	20h	R\$ 3.693,09
034	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): ARTE <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DA SEDE</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	01	01	-	40h	R\$ 4.580,57
035	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): ARTE <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DO CAMPO</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	02	02	-	40h	R\$ 4.580,57

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
036	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>CIÊNCIAS</b> <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DA SEDE</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	02	02	-	40h	R\$ 4.580,57
037	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>CIÊNCIAS</b> <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DO CAMPO</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	02	02	-	40h	R\$ 4.580,57
038	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DA SEDE</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Registro profissional no Conselho específico.	02	02	-	40h	R\$ 4.580,57

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
039	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>  <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DO CAMPO</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Registro profissional no Conselho específico.	02	02	-	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>
040	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>GEOGRAFIA</b>  <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DA SEDE</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	01	01	-	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>
041	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>GEOGRAFIA</b>  <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DO CAMPO</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	01	01	-	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
042	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>HISTÓRIA</b> <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DA SEDE</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	01	01	-	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>
043	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>HISTÓRIA</b> <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DO CAMPO</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	01	01	-	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>
044	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>INGLÊS</b> <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DA SEDE</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	02	02	-	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
045	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>INGLÊS</b> <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DO CAMPO</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	02	02	-	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>
046	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>LÍNGUA PORTUGUESA</b> <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DA SEDE</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	01	01	-	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>
047	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>LÍNGUA PORTUGUESA</b> <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DO CAMPO</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	02	02	-	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
048	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>MATEMÁTICA</b> <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DA SEDE</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	02	02	-	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>
049	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): <b>MATEMÁTICA</b> <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DO CAMPO</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação legalmente reconhecidos, com habilitações específicas em área própria, para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.	02	02	-	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>
050	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) <b>LOTAÇÃO: CEI E ESCOLAS DA SEDE</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima, a oferecida pelo Ensino Médio completo, na modalidade Normal, para o exercício do magistério, na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental.	09	09	-	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
051	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)  <b>LOTAÇÃO: ESCOLAS DO CAMPO</b>	Ensino Superior, Diploma de conclusão em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima, a oferecida pelo Ensino Médio completo, na modalidade Normal, para o exercício do magistério, na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental.	17	16	01	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>
052	<b>PROFESSOR(A) QUILOMBOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>  <b>TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS:</b> Araçá/ Volta Juá/ Bandeira Barrinha Fortaleza Lagoa das Piranhas Rio das Rãs Peroba	- Pertencer ao território quilombola certificado pela Fundação Cultural Palmares nos termos da legislação vigente; - Possuir diploma devidamente registrado pelo Ministério da Educação, de conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, Pedagogia da Terra, Educação do Campo ou equivalente; - Autodeclarar-se Quilombola na Ficha de Inscrição, conforme Anexo V deste Edital, bem como comprovar esta condição quando convocado(a) pela comissão organizadora do concurso (ou banca própria); - Ser aprovado(a) e classificado(a) no concurso público e cumprir os demais requisitos legais por ele estabelecido.	<b>28*</b>	27	01	40h	<b>R\$ 4.580,57</b>

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; Pcd = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
053	<b>PROFESSOR(A) QUILOMBOLA DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: ARTE</b>  <b>TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS:</b> Araçá/ Volta Juá/ Bandeira Barrinha Fortaleza Lagoa das Piranhas Rio das Rãs Peroba	- Pertencer ao território quilombola certificado pela Fundação Cultural Palmares nos termos da legislação vigente; - Possuir licenciatura em Educação do Campo com habilitação para docência multidisciplinar nos anos finais do ensino fundamental em uma das áreas do conhecimento: linguagens e códigos, ciências humanas, ciências da natureza e matemática <u>ou</u> possuir licenciatura nas áreas específicas conforme vagas disponibilizadas para o concurso; - Autodeclarar-se Quilombola na Ficha de Inscrição, conforme Anexo V deste Edital, bem como comprovar esta condição quando convocado(a) pela comissão organizadora do concurso (ou banca própria); - Ser aprovado(a) e classificado(a) no concurso público e cumprir os demais requisitos legais por ele estabelecido.	01*	01	-	40h	R\$ 4.580,57

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
054	<b>PROFESSOR(A) QUILOMBOLA DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: CIÊNCIAS</b>  <b>TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS:</b> Araçá/ Volta Juá/ Bandeira Barrinha Fortaleza Lagoa das Piranhas Rio das Rãs Peroba	- Pertencer ao território quilombola certificado pela Fundação Cultural Palmares nos termos da legislação vigente; - Possuir licenciatura em Educação do Campo com habilitação para docência multidisciplinar nos anos finais do ensino fundamental em uma das áreas do conhecimento: linguagens e códigos, ciências humanas, ciências da natureza e matemática <u>ou</u> possuir licenciatura nas áreas específicas conforme vagas disponibilizadas para o concurso; - Autodeclarar-se Quilombola na Ficha de Inscrição, conforme Anexo V deste Edital, bem como comprovar esta condição quando convocado(a) pela comissão organizadora do concurso (ou banca própria); - Ser aprovado(a) e classificado(a) no concurso público e cumprir os demais requisitos legais por ele estabelecido.	02*	02	-	40h	R\$ 4.580,57

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
055	<b>PROFESSOR(A) QUILOMBOLA DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>  <b>TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS:</b> Araçá/ Volta Juá/ Bandeira Barrinha Fortaleza Lagoa das Piranhas Rio das Rãs Peroba	- Pertencer ao território quilombola certificado pela Fundação Cultural Palmares nos termos da legislação vigente; - Possuir licenciatura em Educação do Campo com habilitação para docência multidisciplinar nos anos finais do ensino fundamental em uma das áreas do conhecimento: linguagens e códigos, ciências humanas, ciências da natureza e matemática <u>ou</u> possuir licenciatura nas áreas específicas conforme vagas disponibilizadas para o concurso. Registro profissional no Conselho específico; - Autodeclarar-se Quilombola na Ficha de Inscrição, conforme Anexo V deste Edital, bem como comprovar esta condição quando convocado(a) pela comissão organizadora do concurso (ou banca própria); - Ser aprovado(a) e classificado(a) no concurso público e cumprir os demais requisitos legais por ele estabelecido.	02*	02	-	40h	R\$ 4.580,57

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; Pcd = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
056	<b>PROFESSOR(A) QUILOMBOLA DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: GEOGRAFIA</b>  <b>TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS:</b> Araçá/ Volta Juá/ Bandeira Barrinha Fortaleza Lagoa das Piranhas Rio das Rãs Peroba	- Pertencer ao território quilombola certificado pela Fundação Cultural Palmares nos termos da legislação vigente; - Possuir licenciatura em Educação do Campo com habilitação para docência multidisciplinar nos anos finais do ensino fundamental em uma das áreas do conhecimento: linguagens e códigos, ciências humanas, ciências da natureza e matemática <u>ou</u> possuir licenciatura nas áreas específicas conforme vagas disponibilizadas para o concurso; - Autodeclarar-se Quilombola na Ficha de Inscrição, conforme Anexo V deste Edital, bem como comprovar esta condição quando convocado(a) pela comissão organizadora do concurso (ou banca própria); - Ser aprovado(a) e classificado(a) no concurso público e cumprir os demais requisitos legais por ele estabelecido.	02*	02	-	40h	R\$ 4.580,57

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
057	<b>PROFESSOR(A) QUILOMBOLA DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA</b>  <b>TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS:</b> Araçá/ Volta Juá/ Bandeira Barrinha Fortaleza Lagoa das Piranhas Rio das Rãs Peroba	- Pertencer ao território quilombola certificado pela Fundação Cultural Palmares nos termos da legislação vigente; - Possuir licenciatura em Educação do Campo com habilitação para docência multidisciplinar nos anos finais do ensino fundamental em uma das áreas do conhecimento: linguagens e códigos, ciências humanas, ciências da natureza e matemática <u>ou</u> possuir licenciatura nas áreas específicas conforme vagas disponibilizadas para o concurso; - Autodeclarar-se Quilombola na Ficha de Inscrição, conforme Anexo V deste Edital, bem como comprovar esta condição quando convocado(a) pela comissão organizadora do concurso (ou banca própria); - Ser aprovado(a) e classificado(a) no concurso público e cumprir os demais requisitos legais por ele estabelecido.	02*	02	-	40h	R\$ 4.580,57

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
058	<b>PROFESSOR(A) QUILOMBOLA DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: INGLÊS</b>  <b>TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS:</b> Araçá/ Volta Juá/ Bandeira Barrinha Fortaleza Lagoa das Piranhas Rio das Rãs Peroba	- Pertencer ao território quilombola certificado pela Fundação Cultural Palmares nos termos da legislação vigente; - Possuir licenciatura em Educação do Campo com habilitação para docência multidisciplinar nos anos finais do ensino fundamental em uma das áreas do conhecimento: linguagens e códigos, ciências humanas, ciências da natureza e matemática <u>ou</u> possuir licenciatura nas áreas específicas conforme vagas disponibilizadas para o concurso; - Autodeclarar-se Quilombola na Ficha de Inscrição, conforme Anexo V deste Edital, bem como comprovar esta condição quando convocado(a) pela comissão organizadora do concurso (ou banca própria); - Ser aprovado(a) e classificado(a) no concurso público e cumprir os demais requisitos legais por ele estabelecido.	02*	02	-	40h	R\$ 4.580,57

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
059	<b>PROFESSOR(A) QUILOMBOLA DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: LÍNGUA PORTUGUESA</b>  <b>TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS:</b> Araçá/ Volta Juá/ Bandeira Barrinha Fortaleza Lagoa das Piranhas Rio das Rãs Peroba	- Pertencer ao território quilombola certificado pela Fundação Cultural Palmares nos termos da legislação vigente; - Possuir licenciatura em Educação do Campo com habilitação para docência multidisciplinar nos anos finais do ensino fundamental em uma das áreas do conhecimento: linguagens e códigos, ciências humanas, ciências da natureza e matemática <u>ou</u> possuir licenciatura nas áreas específicas conforme vagas disponibilizadas para o concurso; - Autodeclarar-se Quilombola na Ficha de Inscrição, conforme Anexo V deste Edital, bem como comprovar esta condição quando convocado(a) pela comissão organizadora do concurso (ou banca própria); - Ser aprovado(a) e classificado(a) no concurso público e cumprir os demais requisitos legais por ele estabelecido.	03*	03	-	40h	R\$ 4.580,57

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
060	<b>PROFESSOR(A) QUILOMBOLA DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: MATEMÁTICA</b>  <b>TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS:</b> Araçá/ Volta Juá/ Bandeira Barrinha Fortaleza Lagoa das Piranhas Rio das Rãs Peroba	- Pertencer ao território quilombola certificado pela Fundação Cultural Palmares nos termos da legislação vigente; - Possuir licenciatura em Educação do Campo com habilitação para docência multidisciplinar nos anos finais do ensino fundamental em uma das áreas do conhecimento: linguagens e códigos, ciências humanas, ciências da natureza e matemática <u>ou</u> possuir licenciatura nas áreas específicas conforme vagas disponibilizadas para o concurso; - Autodeclarar-se Quilombola na Ficha de Inscrição, conforme Anexo V deste Edital, bem como comprovar esta condição quando convocado(a) pela comissão organizadora do concurso (ou banca própria); - Ser aprovado(a) e classificado(a) no concurso público e cumprir os demais requisitos legais por ele estabelecido.	03*	03	-	40h	R\$ 4.580,57
061	PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	12	11	01	20h	R\$ 1.781,96

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>							
062	PSICOPEDAGOGO	Ensino Superior em Pedagogia ou Psicologia, e registro no respectivo conselho de classe e Curso de Especialização em Psicopedagogia, de no mínimo, 360 horas/aula, ministrado pelo MEC, e registro na Associação Brasileira de Psicopedagogia.	03	03	-	20h	R\$ 1.781,96
063	SANITARISTA	Ensino Superior Completo na Área de Saúde, acrescido de Especialização em Saúde Coletiva e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	20h	R\$ 4.097,40
064	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe.	04	04	-	20h	R\$ 1.781,96

\* Os cargos especificados como “Quilombolas” ficam reservados aos candidatos pertencentes aos territórios quilombolas do Município de Bom Jesus da Lapa, que deverão comprovar que pertencem ao respectivo território, conforme disposto no item 2.9 e subitens do Edital.

\*\* Os candidatos inscritos nos cargos de Professor(a) Quilombola - códigos 052 a 060 poderão atuar nas escolas municipais quilombolas listadas a seguir: ESCOLA MUNICIPAL ARAÇÁ/CARIACÁ; ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO; ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO; ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO JOAQUIM VILAÇA; ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO XAVIER; ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RIBEIRO LOPES; ESCOLA MUNICIPAL JOSINA MARIA DA CONCEIÇÃO; ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SANTANA; ESCOLA MUNICIPAL ELGINO NUNES DE SOUZA; ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA.

**Descrições Sintéticas:**

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**Arquiteto** - Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Assistente Social** - Compreende os cargos que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social.

**Assistente Social da Educação** - Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos à assistência social para alunos da Rede Municipal de

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; Pcd = Pessoa com deficiência





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

Educação.

**Auditor Fiscal** - Executar vistorias e fiscalizações.

**Biomédico** - Orientar e controlar a produção de kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue e outras atividades correlatas.

**Cirurgião-Dentista** - Executar procedimentos clínicos e pequenas cirurgias, planejando e executando diversos tipos de tratamento.

**Educador Físico** - Promoverá o planejamento e executará as ações de educação física junto aos diversos programas e projetos de atenção à saúde, bem como naqueles que atendam às crianças e adolescentes e aos que assistam aos idosos, melhorando a qualidade de vida de nossa população.

**Enfermeiro** - Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem no Hospital Municipal, nos postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

**Engenheiro Civil** - Elaborar e supervisionar as atividades no âmbito municipal ligadas aos diversos campos de engenharia, objetivando garantir o seu cumprimento.

**Engenheiro Florestal** - Atividades relacionadas ao monitoramento e análise das florestas, das matas, da vegetação nativa e da exploração e produção de madeira, nas bacias hidrográficas.

**Farmacêutico** - Compreende a execução de tarefas farmacêuticas.

**Fisioterapeuta** - Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins.

**Fonoaudiólogo** - Prestar assistência nas diversas áreas de saúde, visando preservar ou recuperar a saúde pública.

**Médico Anestesta** - Um anestesta é um médico que se especializa na administração de anestésicos, alívio da dor e no cuidado dos pacientes antes, durante e depois da cirurgia.

**Médico Cardiologista** - Ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares.

**Médico Clínico Geral** - Prestar assistência médica em ambulatórios, escolas e hospitais.

**Médico Cirurgião Geral** - Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência.

**Médico Dermatologista** - Atendimento ambulatorial, urgência e emergência médica na especialidade de dermatologia.

**Médico Ginecologista/ Obstetra** - Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo exame geral e obstétrico.

**Médico Neurologista** - Executar atividades relativas ao estudo dos distúrbios e patologias do sistema nervoso central (cérebro, medula espinhal e alguns nervos da visão) e periférico (ramificações de nervos que se espalham por todo o corpo humano).

**Médico Oftalmologista** - Atendimento ambulatorial, urgência e emergência médica na especialidade de oftalmologia.

**Médico Ortopedista** - Atendimento ambulatorial, urgência e emergência médica na especialidade de ortopedia.

**Médico Otorrinolaringologista** - Fazer tratamento para as afecções e anomalias dos ouvis, nariz.

**Médico Pediatra** - Prestar assistência médica em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins.

**Médico Pneumologista** - Examinar, diagnosticar e prescrever medicamentos, para o tratamento das doenças que atingem o aparelho respiratório.

**Médico Psiquiatra** - Examinar, diagnosticar e prescrever medicamentos, para o tratamento e a reabilitação dos diferentes modos de manifestações das doenças mentais em geral.

**Médico Veterinário** - Fazer inspeção sanitária de produtos de origem animal, estabelecimentos que comercializam com gêneros alimentícios e similares, bem como controle de zoonoses, campanhas de vacinação, apreensão, diagnosticas e tratamento animal.

**Nutricionista** - Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos à educação alimentar, nutrição dietética para indivíduos ou coletividades.

**Procurador Jurídico** - Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência em assuntos de natureza jurídica aos diversos órgãos da Prefeitura.

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

**Professor** - Profissional da educação com habilitação para o exercício das funções docentes.

**Professor(a) Quilombola de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental** - Atuar na regência de classes de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal; Participar do planejamento e elaboração, execução e avaliação do PPP, PDE e Conselhos de Classes, reuniões e encontros coletivos quando convocados; Elaborar o plano de ensino, a partir das Matrizes de Habilidades e Competências, visando a integração das turmas e o desenvolvimento de uma metodologia significativa; Manter atualizada a escrituração escolar, tais como, registro de conteúdo, frequência, avaliações e notas; Cumprir efetivamente o calendário escolar e o horário integral das aulas e executar outras atividades afins e correlatas.

**Professor(a) Quilombola dos Anos Finais do Ensino Fundamental** - Atuar na regência de classes de Educação Infantil e de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal; Participar do planejamento e elaboração, execução e avaliação do PPP, PDE e Conselhos de Classes, reuniões e encontros coletivos quando convocados; Elaborar o plano de ensino, a partir das Matrizes de Habilidades e Competências, visando a integração das turmas e o desenvolvimento de uma metodologia significativa; Manter atualizada a escrituração escolar, tais como, registro de conteúdo, frequência, avaliações e notas; Cumprir efetivamente o calendário escolar e o horário integral das aulas e executar outras atividades afins e correlatas.

**Psicólogo** - Aplicar conhecimentos para o planejamento e execução de atividades na área clínica, educacional e do trabalho.

**Psicopedagogo** - Profissional da educação responsável por: Propor ações frente aos processos de aprendizagem e suas dificuldades; Contribuir para os processos de inclusão escolar e social; Realizar pesquisas científicas no campo da Psicopedagogia; Mediar as relações interpessoais nos processos de aprendizagem com vistas a prevenção de dificuldades e ou a resolução de conflitos.

**Sanitarista** - Atividades que envolvam o planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de ações que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, através de medidas que envolvam a epidemiologia, planejamento de serviços, educação sanitária e controle de fatores ambientais e alimentares.

**Terapeuta Ocupacional** - Atividades relacionadas com a orientação de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos.

\* Realizar as demais atribuições típicas e exigências dos cargos constantes da legislação municipal, em especial das Leis nº 196/2001; nº 420/2013; nº 771/2024; nº 773c2024 e suas alterações posteriores.

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS



**Ensino Superior Completo**

<b>Cargo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Máximo de Pontos em cada Disciplina</b>	<b>Mínimo de Pontos</b>
Professor; Professor(a) Quilombola.	Conhecimentos Específicos	20	03	60	45
	Português	10	02	20	
	Legislação Educacional e suas atualizações	10	01	10	
	Prova de Redação	01	20	20	10

<b>Cargo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Máximo de Pontos em cada Disciplina</b>	<b>Mínimo de Pontos</b>
Psicopedagogo.	Conhecimentos Específicos	20	03	60	45
	Português	10	02	20	
	Legislação Educacional e suas atualizações	10	01	10	

<b>Cargos</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Máximo de Pontos em cada Disciplina</b>	<b>Mínimo de Pontos</b>
Assistente Social; Assistente Social da Educação; Biomédico; Bioquímico; Cirurgião-Dentista; Educador Físico; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico (todas as especialidades); Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Sanitarista; Terapeuta Ocupacional.	Conhecimentos Específicos	20	03	60	45
	Português	10	02	20	
	Legislação do SUS	10	01	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024  
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS



Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos
Arquiteto; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal.	Conhecimentos Específicos	20	03	60	45
	Português	10	02	20	
	Legislação Municipal	10	01	10	

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos
Auditor Fiscal; Procurador Jurídico.	Conhecimentos Específicos	20	03	60	45
	Português	10	02	20	
	Legislação Municipal	10	01	10	
	Prova Dissertativa	01	20	20	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
ANEXO III  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



➤ ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**NÚCLEOS COMUNS**

**Português para todos os cargos de Ensino Superior**

1. Leitura e compreensão de textos variados. 2. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injuntivo, expositivo e dissertativo. 3. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos. 4. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto. 5. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. 6. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido. 7. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Transitividade verbal e nominal. Estrutura, classificação e formação de palavras. Funções e classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Regência verbal e nominal. 8. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 9. Figuras de linguagem. 10. Funções da linguagem. 11. Gradação e ênfase. 12. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. 13. Acentuação gráfica. 14. Pontuação: regras e efeitos de sentido. 15. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido. 16. Sintaxe do Período Simples. 17. Coordenação e subordinação. 18. Crase.

**Legislação Educacional e suas atualizações para os cargos de Professor; Professor(a) Quilombola) e Psicopedagogo**

1. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90. 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96. 3. Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/15. 4. Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/14. 5. Base Nacional Comum Curricular. 6. Plano Municipal de Educação de Bom Jesus da Lapa/BA. 7. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192)

**Legislação do SUS para os cargos de Assistente Social; Assistente Social da Educação; Biomédico; Bioquímico; Cirurgião-Dentista; Educador Físico; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico (todas as especialidades); Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Sanitarista e Terapeuta Ocupacional**

1. Sistemas de saúde. 2. A Saúde Pública no Brasil. 3. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. 4. Sistema Único de Saúde (SUS). 5. Fundamentos do SUS. 6. Diretrizes e bases da implantação do SUS. 7. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). 8. Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. 9. Política Nacional da Atenção Básica (2017). 10. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. 11. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. 12. Modelos de atenção à saúde. 13. Constituição Federal (art. 196 a 200). 14. Redes de Atenção à Saúde. 15. Atenção Primária à Saúde. 16. Vigilância em Saúde. 17. Promoção à saúde. 18. Controle social da saúde. 19. Estratégia de Saúde da Família. 20. Determinantes Sociais em Saúde. 21. Política nacional de humanização. 22. Sistemas de informação em saúde. 23. Doenças de notificação compulsória.

**Legislação Municipal para os cargos de Arquiteto; Auditor Fiscal; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal e Procurador Jurídico**

1. Competências e autonomia municipal. 2. Princípios. 3. Os Poderes municipais: Legislativo e Executivo. 4. As atribuições da Câmara Municipal: composição, estrutura e funcionamento. 5. Processo e técnica legislativa. 6. O Poder Executivo e suas atribuições. 7. A organização da Prefeitura. 8. Órgãos da sua estrutura. 9. Políticas municipais. 10. Política urbana. 11. Política do meio ambiente. 12. Política de saúde. 13. Política cultural e educacional. 14. Política de assistência social. 15. Política econômica. 16. Política de direitos humanos. 17. Servidores públicos. 18. Regime jurídico. 19. Normas gerais. 20. Direitos e deveres. 21. Provimento dos cargos públicos. 22. Posse e exercício. 23. Processo disciplinar. 24. Normas orçamentárias. 25. O Sistema Tributário Municipal. 26. Normas gerais. 27. Administração tributária municipal. 28. Bens municipais. 29. A prestação de serviços públicos. 30. Prestação direta e indireta. 31. Atos municipais. 32. Processo administrativo. 33. Licitação e contrato. 34. **Legislação atualizada:** Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores e Regime Jurídico; Estrutura Administrativa da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024



ANEXO III  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

Municipal; Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal; Código Tributário Municipal. Legislação urbanística municipal e toda a legislação relacionada com o programa.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ARQUITETO**

1. As competências do Poder Executivo Municipal no controle do uso e ocupação de seu território; Políticas Urbanas, Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) e Plano Diretor de Bom Jesus da Lapa/BA. 2. A gestão do ambiente municipal diante do conceito de sustentabilidade e sua relação com os recursos naturais e culturais de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. Atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista (Res. CAU/BR n.21/2012) relativas às funções públicas municipais de formulação de políticas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, elaboração e análise de projetos urbanos e edifícios, assim como a emissão de laudos e pareceres técnicos. 4. O Direito de Construir e seu enquadramento jurídico administrativo para o exercício do Poder de Polícia, em especial na elaboração de normas para o controle do parcelamento, uso e ocupação do solo e sua fiscalização. 5. Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos (NBR 16.636-2) Representação de projetos de arquitetura (NBR 6.492); Normas de acessibilidade (NBR 9050; Lei Federal 10.098/2000). 6. Legislação federal, estadual e municipal concernentes ao parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, obras e edificações. 7. Urbanismo: conceitos e princípios. 8. Patrimônio cultural, histórico e arquitetônico. (Estilos arquitetônicos; esferas de tombamento; IPAC; IPHAN; UNESCO). 9. Noções de aspectos sociais e geográficos do Município de Bom Jesus da Lapa/BA: desenvolvimento urbano, economia, vocações regionais, infraestrutura urbana, relevo, vegetação, clima etc.

**ASSISTENTE SOCIAL E ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO**

1. A questão social na contemporaneidade, mundialização capitalista, transformações no mundo do trabalho e suas implicações para o trabalho do assistente social. 2. Estado, política social e direitos sociais: a contrarreforma do Estado e suas particularidades na realidade brasileira. 3. Serviço Social e suas dimensões teórico-metodológica, ético política e técnico-operativa. 4. A inserção do Serviço Social na divisão sócio-técnica, racial e sexual do trabalho, atribuições privativas e competências profissionais do assistente social. 5. O trabalho do assistente social nas políticas sociais: intervenção, investigação; avaliação; trabalho social com famílias; práticas educativas e de mobilização social; trabalho em equipe. 6. Legislação Social, Resoluções e Normativas sobre o trabalho do assistente social. 7. Seguridade Social: particularidades de sua configuração sócio-histórica no Brasil; financiamento, controle democrático e rebatimentos da contrarreforma do Estado na sua realização. 8. Projeto ético-político do Serviço Social e ética profissional. 9. Particularidades do trabalho do assistente social, subsídios e parâmetros para sua atuação nas políticas sociais de saúde, educação e assistência social. 10. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Sistema Único da Assistência Social (SUAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica (NOB/RH/SUAS). 11. Lei Orgânica da Saúde (LOS), Sistema Único de Saúde (SUS). 12. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009).

**AUDITOR FISCAL**

**Sistema Tributário Brasileiro:** 1. O Sistema Tributário Brasileiro. Os princípios constitucionais tributários. Normas orçamentárias. Limitações ao poder de tributar. A repartição das receitas tributárias. 2. Código Tributário Nacional. Tributos e suas espécies. Características. 3. Normas gerais de Direito Tributário. Vigência e aplicação da legislação tributária municipal. Interpretação e integração da legislação tributária. 4. Obrigação tributária. Fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo. Solidariedade e capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. 5. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Renúncia fiscal. Garantias e privilégios. 6. Administração tributária. Fiscalização, dívida ativa e penalidades tributárias. 7. Código Tributário Municipal. Normas gerais. Características dos tributos municipais. Administração tributária municipal. Processo administrativo fiscal. 8. Ações de Combate à sonegação fiscal. 9. Auditoria Tributária. 10. Plano Anual de Fiscalização. 11. Notificação e Intimação de Atividade Fiscalizatória. 12. Fiscalização junto a contribuintes específicos. 12. **Legislação atualizada:** Código Tributário Nacional; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Orgânica do Município; Lei de Estrutura da Administração Pública Municipal; Código Tributário Municipal e legislação complementar.

**Noções de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** 1. Sistema Contábil, Subsistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial, Custos e Compensado. 2. Variações Patrimoniais: qualitativas e quantitativas. 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024



ANEXO III  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

Reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, 4. Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito, estrutura e composição. 5. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas de créditos fiscais inscritos, registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, restituições a pagar; cauções recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações em folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro. 6. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da STN): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa (conceitos, estrutura, composição, análise e técnica de elaboração).

**Noções de Direito Administrativo:** 1. Administração pública. 1.1. Princípios do Direito Administrativo. 1.2. Administração Pública Direta e Indireta. 1.3. Entidades da administração pública indireta: autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2. Poderes administrativos. 2.1. Poder vinculado. 2.2. Poder discricionário. 2.3. Poder vinculado. 2.4. Poder hierárquico. 2.5. Poder disciplinar. 2.6. Poder regulamentar. 2.7. Poder de polícia. 2.8. Abuso de poder. 3. Serviços Públicos. 3.1. Conceito de serviço público. 3.2. Princípios do serviço público. 3.3. Classificação dos serviços públicos. 3.4. Permissão e concessão de serviços públicos. 4. Atos administrativos. 4.1. Conceito e atributos do ato administrativo. 4.2. Anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos. 4.3. Classificação dos atos administrativos. 4.4. Controle dos atos administrativos. Servidores públicos. 5. Licitações públicas e contratos administrativos. 6. Improbidade administrativa. Jurisprudência do STF, STJ e TCU.

**Noções de Direito Constitucional:** 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1. Classificação das constituições. 2. Direitos e garantias fundamentais. 2.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 2.2. Direitos sociais. 2.3. Direito políticos. 2.4. Nacionalidade e cidadania, direitos políticos. 3. Organização político-administrativa. 3.1. União, estados, Distrito Federal e municípios. 4. Poder Executivo. 4.1. Atribuições do presidente da República. 4.2. Atribuições dos Ministros de Estado. 5. Poder Legislativo. 5.1. Congresso Nacional: Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 5.2. Processo legislativo. 6. Poder Judiciário. 6.1. Órgãos do Poder Judiciário e suas competências. 6.2. Conselho Nacional de Justiça: composição e competências. 7. Funções essenciais à Justiça. 7.1. Ministério Público. 7.2. Advocacia Pública e Defensoria públicas. 8. Sistema tributário nacional. 8.1. Princípios gerais do sistema tributário nacional. 8.2. Limitações ao Poder de Tributar. 9. Ordem econômica e financeira. 10. Ordem social. 11. Controle de constitucionalidade. 12. Jurisprudência do STF e do STJ.

#### BIOMÉDICO

Código de Ética e Regulamentação Biomédica. Biossegurança. Controle de qualidade em análises clínicas. Coleta, armazenamento e transporte de amostras. Analitos do metabolismo dos carboidratos e lipídios. Derivados do heme. Marcadores de função cardíaca, hepática e renal. Correlação clínico laboratorial dos marcadores bioquímicos. Técnicas laboratoriais aplicadas aos analitos e marcadores bioquímicos. Determinação laboratorial de eritrócitos, leucócitos e plaquetas. Morfologia das células sanguíneas. Coloração hematológica. Doenças associadas aos eritrócitos, leucócitos e plaquetas. Hemostasia. Procedimentos laboratoriais para o diagnóstico microbiológico de materiais biológicos do trato urinário, genital, respiratório, intestinal, sangue, sistema nervoso central e secreções e líquidos em geral. Identificação microbiológica através de provas bioquímicas, enzimáticas, sorológicas, moleculares e perfil de suscetibilidade. Meios de cultura: preparo e interpretação. Princípios de ação dos antibióticos e resistência bacteriana. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos (Kirby – Bauer) e determinação da Concentração Inibitória Mínima (CIM). Doenças infecciosas. Principais técnicas de diagnóstico parasitológico: protozoários intestinais, helmintos, parasitas sanguíneos e teciduais. Vírus de interesse clínico. Exame físico, químico, bioquímico e citológico dos líquidos corporais: técnicas e correlação laboratoriais. Monitoramento terapêutico de fármacos. Toxicologia ocupacional. Métodos diagnósticos aplicados à toxicologia. Triagem clínica, hematológica e coleta de sangue do doador. Processamento e preservação de hemocomponentes. Exames sorológicos, hematológicos e microbiológicos para doadores de sangue. Imunohematologia do doador e receptor. Controle de qualidade de hemocomponentes. Legislação e normas técnicas vigentes em Hemoterapia. Técnicas de biologia molecular: extração e amplificação de ácidos nucleicos, sequenciamento de DNA, sondas de genotipagem alelo-específicas, sequenciamento de nova geração, análises genômicas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**



**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**

de larga escala, análise de microarranjos, análise de variação do número de cópias de DNA. Aplicação clínica das técnicas de biologia molecular. Análises físico-químicas e microbiológicas para aferição da qualidade e contaminação de alimentos, desde a produção, passando pela coleta, transporte e pelo armazenamento. Análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente. Legislação relacionada ao controle de pragas e vetores. Diagnóstico por Imagem: radiografia simples, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética. O Sistema Único de Saúde (SUS) e a atividade do profissional biomédico. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdos específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

**BIOQUÍMICO**

Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional. 2. Biossegurança laboratorial: Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva (tipos principais e utilização adequada). Riscos gerais e suas classificações, procedimentos de descarte de substâncias químicas e biológicas em laboratórios de análises clínicas. 3. Procedimentos pré-analíticos: Técnicas de coleta; Obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. 4. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais. 5. Métodos parasitológicos e identificação microscópica; Isolamento e identificação de bactérias e fungos (meios de cultura, identificação e antibiograma). 6. Testes sorológicos (aglutinação, precipitação, imunofluorescência). 7. Rotina hematológica (sistema ABO, anticorpos, Hemostasia, Coagulação, Anemias e Hemopatias malignas). Equilíbrio ácido-base; Enzimologia clínica; Biologia Molecular (PCR, ADN, ARN, PROTEÍNAS); Urinálise; Enzimologia; Marcadores de Infarto; Lipidograma; Funções Hepáticas; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Diabetes Mellitus; Distúrbio ácido-base.

**CIRURGIÃO-DENTISTA**

1. Dentística - Isolamento do campo operatório, preparos cavitários, tratamento restaurador atraumático, proteção do complexo dentinopulpar, restaurações dentárias por resina, aplicações clínicas dos materiais ionoméricos. 2. Aplicações clínicas dos materiais dentários. 3. Prevenção e fatores de risco da doença periodontal. 4. Patologia periodontal. 5. Urgências em Endodontia. 6. Princípios gerais em prótese dentária. 7. Desenvolvimento, morfologia dos dentes decíduos, cárie em crianças e adolescentes. 8. Anatomia da cabeça e do pescoço. 9. Medicamentos de uso odontológico, anestesia local, manejo do paciente. 10. Patologias bucais. 11. Políticas públicas de saúde no Brasil: estratégia Programa Saúde da Família (PSF); saúde bucal no PSF. 12. Planejamento e avaliação de programas de Saúde Pública. 13. Educação para a saúde: princípios e métodos. 14. Promoção de saúde e prevenção dos agravos de saúde bucal mais prevalentes. 15. Traumatologia dentoalveolar. 16. Aplicações clínicas dos materiais dentários. 17. Cuidados com pacientes portadores de necessidade especiais. 18. Radiologia aplicada à odontologia. 19. Princípios de cirurgia. 20. Princípios de exodontia. 21. Prevenção e tratamento das complicações em exodontia.

**EDUCADOR FÍSICO**

Educação Física, esporte e sociedade; Objetivos gerais da Educação Física; Corporeidade; Organização do conhecimento e abordagem metodológica na atividade física; Novas perspectivas para a educação física; Educação Física e Desenvolvimento Motor; Fisiologia do exercício; Treinamento desportivo; Psicologia do esporte; Esportes: Atletismo; Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol; Fundamentos técnicos e táticos; Sistemas de defesa e ataque. Regras e penalidades; Organização de eventos esportivos; Esporte e inclusão social; Atividade física e promoção da Saúde; primeiros socorros no esporte. Recreação e Lazer.

**ENFERMEIRO**

Fundamentos do exercício da Enfermagem; Administração em Enfermagem; Código de Ética e Deontologia dos profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Políticas e Programas Nacionais do SUS (engloba programa nacional de imunizações, DST, hepatites e AIDS, hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes, doenças crônicas); Política Nacional de Segurança do Paciente; Infecções relacionadas à Assistência à Saúde; Saúde do trabalhador em Enfermagem; Enfermagem em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Cuidados de Enfermagem ao recém-nato normal e de risco; Pré-natal, parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual; Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de Enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínico e cirúrgicos (pré, trans e pós





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**



**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**

operatório); Feridas e curativos. Emergência clínica e cirúrgica e assistência de Enfermagem; Cuidado ao Paciente Crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Biossegurança; Processo de esterilização; Legislação do SUS (Lei 8.080 e 8.142); Administração de medicamentos; Noções de Farmacologia.

**ENGENHEIRO CIVIL**

1. Solos e Infraestrutura: topografia (levantamento topográfico, batimetria, aerofotogrametria); mecânica dos solos (caracterização e compactação dos solos, estabilidade de taludes, estruturas de contenção). Fundações (sondagens, fundações rasa e profunda, vigas de equilíbrio, capacidade de carga, recalque). 2. Resistência dos Materiais: análise de tensões e deformações em elementos estruturais; cisalhamento; torção e flexão em vigas; determinação de tensões normais e de cisalhamento; tensões principais; flambagem de colunas (carga crítica de Euler e comprimento equivalente). Análise de estruturas: método das forças, método dos deslocamentos, estruturas hiperestáticas, graus de liberdade, matriz de rigidez de elemento. 3. Superestrutura: Estruturas de concreto armado: verificação estrutural segundo os estados limites últimos (ELU) e de serviço (ELS), detalhamento de armaduras, armadura mínima, flechas admissíveis. Estruturas de aço: verificação estrutural segundo ELU e ELS, propriedades físicas e mecânicas do aço, ligações por parafusos e por solda, flambagem. Estruturas de madeira: verificação estrutural segundo ELU e ELS, comportamento de peças submetidas à compressão paralela e perpendicular às fibras, flambagem, tipos de ligações. Estruturas de concreto protendido: tipos de protensão, análise de tensões no ELS, verificação na ruptura no ELU. 4. Instalações prediais elétricas: uso da eletricidade (circuitos de corrente contínua e alternada, aparelhos de medição, componentes elétricos, transformadores), instalações elétricas, de telefone e de intercomunicações, equipamentos e tecnologia das instalações. Instalações prediais hidrossanitárias: sistemas hidráulicos de água e esgoto sanitário, instalações de águas pluviais, instalações de gases combustíveis, equipamentos e tecnologia das instalações. Saneamento ambiental: gestão dos serviços de saneamento e saúde pública, dimensionamento hidráulico-sanitário, operação e manutenção. 5. Materiais de construção: materiais cerâmicos, metálicos, madeira e polímeros usados em edificações; vidros; tecnologia básica do concreto; especificações. Técnicas da construção e Edificações: principais processos construtivos de obras civis; serviços de acabamento, revestimento e impermeabilização; esquadrias e telhados; orçamento, planejamento e gestão da qualidade na construção civil; segurança e manutenção de edificações; cronograma físico e financeiro PERT/CPM. 6. Transportes: projeto geométrico de rodovias e ferrovias; obras de arte; arruamento e pavimentação; terraplenagem e drenagem de superestruturas rodoviária e ferroviária; controle tecnológico de execução.

**ENGENHEIRO FLORESTAL**

Administração, planejamento e desenvolvimento rural. Agrometeorologia. Agrossilvicultura. Animais silvestres. Aspectos econômicos e políticos do setor agropecuário brasileiro. Atendimento ao público. Avaliação de impactos ambientais. Bioquímica geral. Botânica sistemática. Compostos químicos e anatomia da madeira. Conhecimentos sobre as normas, eis e atribuições inerentes ao cargo. Conservação e manejo de fauna. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 1 ao 16). Correio eletrônico (e-mail). Cultura de espécies florestais. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (código de ética). Dendrologia. Dendrometria. Desenvolvimento e gestão da agricultura familiar. Direito ambiental agrário. Ecologia. Economia dos recursos naturais renováveis. Economia florestal. Economia rural. Elaboração e avaliação de projetos agropecuários. Entomologia. Espermatófitas. Ética profissional. Exploração e transporte florestal. Fertilidade e manejo do solo. Fisiologia vegetal. Fitopatologia. Genética geral. Gerenciamento de projetos. Gestão ambiental. Hidráulica aplicada à agricultura. Incêndios florestais. Inventário florestal. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (proteção da vegetação nativa). Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981 (áreas de proteção ambiental). Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. (política agrícola). Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (crimes ambientais). Limpeza e organização. Manejo de bacias hidrográficas. Manejo de florestas nativas. Manejo e conservação do solo. Manejo florestal. Máquinas e mecanização florestal. Melhoramento florestal. Microbiologia.

**FARMACÊUTICO**

1. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; farmacocinâmica; mecanismo de Ação de fármacos que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de fármacos; mecanismos moleculares de ação dos fármacos; toxicologia. 2. Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024



ANEXO III  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

conceitos gerais; atribuições do farmacêutico; serviços clínicos; revisão da farmacoterapia; acompanhamento farmacoterapêutico; Uso Racional de Medicamentos (URM); aspectos de biossegurança em farmácias; farmacoepidemiologia e farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; farmacoterapia baseada em evidências; vias de administração; atividades de implantação da farmacovigilância seguindo recomendações da ANVISA; segurança do paciente; noções de controle de infecção hospitalar. 3. Seleção de Medicamentos: conceitos gerais; farmacoeconomia; guias farmacoterapêuticos; serviços e centros de informações de medicamentos; comissões de farmácia e terapêutica (CFT); medicamentos sujeitos a controle especial: psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (legislação e dispensação); portaria 344/98 e suas atualizações. 4. Farmacotécnica; manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficiais; tecnologia Farmacêutica; boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos; farmacotécnica de produtos estéreis; reconstituição, diluição, fracionamento e estabilidade de produtos injetáveis; formulações de grande volume; cálculos em farmácia. 5. Controle de Qualidade: de matérias-primas e produtos farmacêuticos – métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de qualidade; técnicas de esterilização. 6. Ética profissional; legislação sanitária aplicada à farmácia; conceitos básicos em ciências farmacêuticas; política de Medicamentos; medicamentos de referência, similares, genéricos e biológicos: assuntos regulatórios. 7. Epidemiologia; determinações sociais do processo saúde/doença e aspectos epidemiológicos; indicadores de saúde gerais e específicos; doenças de notificação compulsória; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 8. Licitação e aquisição de produtos farmacêuticos: gestão de serviços de farmácia: dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; controle e planejamento de estoque de medicamentos e materiais de consumo; consumo médio mensal; ponto de requisição; estoque mínimo e estoque máximo; curvas ABC/XYZ; sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos, avaliação de tecnologias em saúde (ATS).

**FISIOTERAPEUTA**

1. Anatomia Muscular e Óssea. 2. Fisioterapia Aplicada às Disfunções: Cardiovasculares; Pneumológicas; Reumatológicas; Ortopédicas e Traumatológicas; Neurológicas; Pediátricas. 3. Fisioterapia no Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Torácicas, Neurológicas e Ortopédicas. 4. Fisioterapia em Terapia Intensiva. 5. Fisioterapia Geral: Eletroterapia; Termoterapia; Cinesioterapia. 6. Testes ortopédicos.

**FONOAUDIÓLOGO**

1. Alterações da linguagem oral e escrita – fala, voz, audição, fluência e deglutição. 2. Transtornos de aprendizagem da leitura e da escrita e Processamento Auditivo. 3. Estudo Fonético e Fonológico do Português Brasileiro – classificação fonêmica e estruturas envolvidas na produção dos sons. 4. Respiração Oral – uma visão sistêmica e multidisciplinar, inter-relação entre a Fonoaudiologia e Odontologia. 5. Reabilitação dos distúrbios da comunicação oral e escrita – voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral, linguagem oral e escrita.

**\* CONTEÚDO COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS**

**Clínica Médica:** 1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias. 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireoide. 7. Pneumonias. 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase. 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Infecções Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral. 27. Meningites. 28. Anemias. 29. Dengue e Febre Chikungunya. 30. Influenza H1N1 31. Diarreias. 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

**MÉDICO ANESTESISTA**

1. Fundamentos básicos de Medicina. 2. Anestesiologia, Ética médica e risco profissional. 3. Equipamentos de anestesia. 4. Conceitos e princípios farmacocinéticos, farmacológicos e farmacodinâmicos. 5. Sistema nervoso central. 6. Sistema nervoso autônomo. 7. Sedativos e hipnóticos. 8. Analgésicos e anti-inflamatórios. 9. Dor. 10. Transmissão e bloqueio neuromuscular. 11. Sistema cardiovascular. 12. Sistema respiratório. 13. Anestésicos locais. 14. Anestésicos inalatórios. 15. Sistema urinário. 16. Sistema hepático. 17. Sistema endócrino. 18. Água, sangue e eletrólitos. 19. Regulação térmica. 20. Técnicas de anestesia geral e sedação. 21. Anestesia locoregional. 22. Avaliação e preparo pré-anestésicos, recuperação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024



ANEXO III  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

anestesia. 23. Anestesia e analgesia para procedimentos cirúrgicos, exames diagnósticos e terapêuticos. 24. Anestesia em pediatria. Analgesia e anestesia em obstetrícia. 25. Anestesia para transplante de órgãos. 26. Reanimação cardiorrespiratória. 27. Complicações em anestesia. 28. Cuidados intensivos no paciente cirúrgico.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

1. Cardiologia preventiva. 2. Insuficiência coronariana aguda e crônica. 3. Hipertensão arterial sistêmica. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Lesões orovalvulares. 6. Arritmias cardíacas. 7. Miocardiopatias e pericardiopatias.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

1. Resposta inflamatória, endócrina e metabólica ao trauma. 2. Distúrbios hidro-eletrolíticos no paciente cirúrgico. 3. Choque. 4. Cicatrização das feridas. 5. Preparo pré-operatório. 6. Infecções e Cirurgia/ O paciente cirúrgico imunodeprimido. 7. Antibioticoterapia em Cirurgia. 8. Complicações em Cirurgia. 9. Tratamento cirúrgico da obesidade mórbida. 10. Cirurgia minimamente invasiva. 11. Traumatismos. 12. Queimaduras. 13. Afecções cirúrgicas do tecido celular subcutâneo. 14. Afecções Cirúrgicas da mama. 15. Afecções Cirúrgicas da Tireoide e paratireoide. 16. Afecções cirúrgicas das suprarrenais. 17. Afecções cirúrgicas do esôfago. 18. Hérnias hiatais. 19. Abdome agudo. 20. Hemorragia digestiva. 21. Obstrução intestinal. 22. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. 23. Hérnias. 24. Afecções cirúrgicas do peritônio e retroperitônio. 25. Afecções cirúrgicas do estômago e duodeno. 26. Afecções cirúrgicas do intestino delgado. 27. Afecções cirúrgicas do apêndice, cólons, reto e ânus. 28. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 29. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 30. Afecções cirúrgicas do baço. 31. Hipertensão portal. 32. Afecções cirúrgicas do Tórax. 33. Cirurgia pediátrica. 34. Cirurgia vascular. 35. Princípios de Oncologia. 36. Hemostasia e coagulação. 37. Afecções cirúrgicas do pescoço. 38. Sarcomas de partes moles. 39. Cirurgia no idoso. 40. Procedimentos a beira do leito.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

1. Hipertensão Arterial. 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias. 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireoide. 7. Pneumonias. 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase. 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Infecções Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral. 27. Meningites. 28. Anemias. 29. Dengue e Febre shikungunya. 30. Influenza H1N1. 31. Diarreias. 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

1. Estrutura e fisiologia da pele. 2. Lesões elementares. 3. Discromias. 4. Doenças eritematoescamosas. 5. Eczemas. 6. Buloses. 7. D. papulosas. 8. Hipodermite. 9. Púrpuras e vasculites. 10. Pruridos, prurigos, urticária. 11. Doenças granulomatosas. 12. Dermatoviroses. 13. Dermatoses de origem bacterianas. 14. Dermatoses de origem fúngicas. 15. Dermatoses causadas por protozoários. 16. Dermatozoonoses. 17. DST. 18. Hanseníase. 19. Oncologia dermatológica. 20. Dermatoses autoimunes. 21. Farmacodermias. 22. Doenças metabólicas. 23. Acne e doenças afins.

**MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

**Ginecologia:** 1. Anatomia, fisiologia e embriologia do aparelho genital e da mama. 2. Semiologia ginecológica e exames complementares em Ginecologia. 3. Malformações genitais. Amenorreia. Ginecologia infanto-puberal. 4. Vulvovaginites. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda. Dismenorreia e tensão pré-menstrual. 5. Sangramento Uterino anormal. Miomatose uterina. Endometriose. 6. Prolapsos genitais. Incontinência urinária feminina. 7. Planejamento familiar. anticoncepção. Sexualidade humana. Violência contra mulher. 8. Infertilidade. Climatério. 9. Doenças benignas e malignas da mama. Lesões precursoras do colo uterino e câncer do colo uterino. Câncer de endométrio. Tumores benignos e malignos dos ovários. 10. Síndrome do ovário policístico. 11. Urgências em Ginecologia. 12. Pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica. Videolaparoscopia e videohisteroscopia. 13. Bioética e Ginecologia. Informática e Ginecologia.

**Obstetrícia:** 1. Diagnóstico da gravidez; Modificações do organismo materno; Alterações psicológicas da gestação e puerpério; Assistência pré-natal; Drogas na gravidez; Vacinação na gravidez. 2. Gestação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**



**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**

alto risco. Toxemia gravídica; Diabetes gestacional; Polidramnia e Oligodramnia; Amniorrexe prematura; Prenhezgemelar; Prematuridade; Doença hemolítica perinatal; Aconselhamento genético pré-natal; Complicações clínicas na gravidez. 3. Hemorragias da 1ª e da 2ª metade da gravidez - Abortamento, Prenhez ectópica, Neoplasia trofoblástica gestacional, Distúrbios da hemocoagulação, Descolamento prematuro de placenta, Placenta prévia. 4. Estática fetal; Mecanismo do parto; Contratilidade uterina; Assistência ao parto. Desproporção céfalo-pélvica. 5. Apresentações cefálicas anômalas. Discinesias uterinas. Assistência ao puerpério normal e anormal; Lactação. 6. Contracepção no puerpério. 7. Sofrimento fetal agudo. Medicina fetal: Ultrassonografia; Dopplerfluxometria; Cardiotocografia.

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

1. O Estado de vigília e o sono. 1.1. Coma. 1.2. Mutismo acinético e síndrome de De-Eferenciação. 1.3. Confusão mental. 1.4. Hipersonias. 2. Infecções do sistema nervoso. 2.1. Infecções bacterianas. 2.2. Infecções Virais. 2.3. Infecções parasitárias e fúngicas. 2.4. Manifestações neurológicas do vírus de imunodeficiência humana. 3. Doenças vasculares do sistema nervoso. 3.1. Doença cérebro vascular isquêmica. 3.2. Hemorragia intracerebral. 3.3. Aneurisma intracraniano. 3.4. Acidente vascular encefálico na infância. 3.5. Doença vascular da medula espinhal. 4. Traumatismo do sistema nervoso. 4.1. Traumatismo crânio-encefálico. 4.2. Traumatismo raquimedular. 4.3. Traumatismo de nervos periféricos. 5. Tumores primários e secundários do sistema nervoso. 5.1. Apresentação clínica e terapia dos tumores do sistema nervoso central. 5.2. Apresentação clínica e terapia dos tumores espinhais. 5.3. Apresentação clínica e terapia dos tumores dos nervos periféricos. 5.4. Síndromes para neoplásicas. 6. Doença inflamatória desmielinizante do sistema nervoso central. 7. Encefalopatias tóxicas e metabólicas. 8. Encefalopatias isquêmicas anóxicas. 9. Distúrbios circulação líquóricas e edema cerebral. 10. Distúrbios neurológicos dos erros inatos do metabolismo. 11. Demências. 11.1. Demências degenerativas. 11.2. Demências vasculares. 12. Epilepsias. 13. Cefaleia e Algias cranianas. 14. Desordens cerebelares e espinocerebelares. 15. Desordens dos núcleos da base. 16. Desordens dos neurônios motores superiores e inferiores. 17. Desordens das raízes, plexos e nervos periféricos. 18. Desordens do sistema nervoso autonômico. 19. Desordens da junção neuromuscular. 20. Desordens do músculo esquelético. 21. Complicações neurológicas da gravidez. 22. Complicações neurológicas do recém-nato. 23. Complicações neurológicas das doenças sistêmicas.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

1. Farmacologia: Exame funcional dos olhos; Exame físico dos olhos; Trauma ocular; Pálpebras; Órbita; Aparelho Lacrimal; Conjuntiva; Córnea; Esclera; Uveíte; Glaucoma; Cristalino. 2. Retina (descolamento, doenças vasculares, doenças adquiridas e doenças hereditárias). 3. Doenças Hereditárias da Coroide. 4. Tumores da Úvea e Retina. 5. Estrabismo. 6. Doenças istêmicas e acometimento ocular. 7. Refração, Lentes de contato. 8. Visão Subnormal.

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

1. Histologia, histopatologia e embriologia do aparelho locomotor. 2. Fisiologia e mineralização do osso. 3. Anatomia do aparelho locomotor. 4. Semiologia e propedêutica do aparelho locomotor. 5. Biomecânica. 6. Doenças osteometabólicas. 7. Infecção osteo-articular. 8. Tromboembolismo. 9. Anomalias congênitas do membro superior. 10. Anomalias congênitas da coluna vertebral. 11. Anomalias congênitas do membro inferior. 12. Displasias. 13. Líquido sinovial. Artrites. 14. Tendinites e tenosinovites. Bursites. 15. Sinovites. 16. Gota. 17. Osteocondrites. 18. Osteonecrose. 19. Miosites. 20. Espondilites. 21. Entesopatias. 22. Artrose. 23. Artrites. 24. Patologias degenerativas do aparelho locomotor. 25. Síndromes compressivas neurológicas. 26. Paralisia cerebral. 27. Tumor normal. 28. Distúrbios da marcha. 29. Amputações. 30. Artroscopia. 31. Artroplastia. 32. Enxertia óssea e cutânea. 33. Cintilografia óssea. 34. Radiologia ortopédica. 35. Tomografia computadorizada do esqueleto. 36. Ressonância magnética osteoarticular. 37. Lesões nervosas relacionadas e hanseníase. 38. Lesões traumáticas dos nervos periféricos. 39. Tratamento de deformidades e sequelas da hanseníase. 40. Lesões ortopédicas relacionadas ao diabetes. 41. Pé diabético. 42. Consolidação das fraturas. 43. Cicatrização tendinosa e ligamentar. 44. Biomecânica das fraturas. 45. Classificação das fraturas. Fraturas expostas. 46. Atendimento ao politraumatizado. 47. Fraturas por arma de fogo. 48. Fraturas patológicas. 49. Fratura por estresse. 50. Gangrena gasosa. 51. Complicações das fraturas e das luxações. 52. Tromboembolismo. 53. Infecção pós-traumática. 54. Fixação interna das fraturas. 55. Fixação externa. 56. Métodos de tratamento de fraturas e luxações. 57. Técnica AO. 58. Princípios de osteossíntese. 59. Planejamento pré-operatório. 60. Fraturas e luxações do membro inferior. 61. Fraturas e luxações da pelve. 62. Fraturas e luxações da cintura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**



**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**

escapular. 63. Fraturas e luxações do membro superior. 64. Fraturas e luxações da coluna vertebral. 65. Lesões meniscais. 66. Lesões ligamentares. 67. Lesões tendinosas. 68. Instabilidade articular. 69. Luxação recidivante. 70. Fraturas na criança. Descolamento epifisário. 71. Trauma fisário. Fratura em galho verde. 72. Fratura subperióstica. 73. Deformidade plástica. 74. Fratura obstétrica. 75. Síndrome da criança espancada. ósseo maligno. 76. Tumor ósseo benigno. 77. Pseudotumores. 78. Doença de Paget. 79. Síndromes compartimentais. 80. Paralisia obstétrica. Artrorribose. 81. Síndromes que envolvem o aparelho locomotor. 82. Necrose avascular. 83. Patologias da fise. 84. Deformidades de eixo dos membros inferior e superior. 85. Desvios da coluna vertebral. 86. Lombalgia e lombociatalgia. 87. Hérnia discal. 88. Espondilólise. Espondilolistese. 89. Estenose de canal vertebral. 90. Discrepância de comprimento dos membros. 91. Deformidades adquiridas do pé. 92. Metatarsalgia. 93. Marcha.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

1. Embriologia, fisiologia e anatomia do nariz, seios paranasais, boca, faringe, laringe, ouvidos, cabeça e pescoço, base de crânio e cirurgia plástica facial. 2. Etiologia, diagnóstico, tratamento clínico cirúrgico das doenças e síndromes, como de suas complicações. 3. Emergências em otorrinolaringologia e cirurgia cervico facial com diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 4. Otologia. 5. Oto-Neurologia. 6. Rinologia. 7. Faringo-estomatologia. 8. Laringologia e Voz. 9. Cabeça e Pescoço. 10. Cirurgia Plástica Facial. 11. Base de Crânio. 12. Otorrinolaringologia Pediátrica.

**MÉDICO PEDIATRA**

Aleitamento materno; Imunizações preventivas; TRO (Terapia da reidratação oral); Infecções respiratórias agudas; Intoxicações agudas; Queimadura; Hiperplasia adrenal congênita; Síndrome de down; Refluxo gastroesofágico; Anemias carenciais; Doenças exantemáticas; Doenças comuns da infância; Meningoencefalites; Monucleose; Estafilococcias e estreptococcias; Infecções congênitas; Coxciases; Assistência ao RN na sala de parto; RN a termo, prematuro, pós-termo; Desvitaminoses; Infecções do trato respiratório; Febre reumática. Reanimação cardiopulmonar; distúrbios hidreletrolíticos e ácido-básicos; choque; princípios básicos de respiração mecânica; acidentes; violência contra a criança e o adolescente; analgesia e sedação; tratamento da asma aguda; anafilaxia; urticária e angioedema; cardiopatias congênitas; eritema multiforme major; insuficiência cardíaca; crise cianótica; arritmias cardíacas; miocardite aguda viral; endocardite infecciosa; sepsis; meningites; infecção pelo vírus da imunodeficiência humana; tétano; profilaxia da raiva humana; dengue; piodermites; cetoacidose diabética; hipoglicemia; insuficiência adrenal; diarreia aguda e crônica; hemorragia digestiva; insuficiência hepática aguda; abordagem e manuseio do hepatopata crônico na emergência; indicação de componentes e derivados de sangue; parasitoses intestinais; reações hemolíticas transfusionais; doença falciforme; emergências oncológicas; neutropenias; púrpura trombocitopênica imunológica; infecção urinária; hematúria; síndrome hemolítico-urêmica; glomerulonefrite difusa aguda; hipertensão arterial; síndrome nefrótica; complicações; insuficiência renal aguda; crise convulsiva; traumatismo cranioencefálico; coma; hipertensão intracraniana; síndrome de Guillain-Barré; ataxia; morte encefálica; encefalites; pneumonias agudas; bronquiolite viral aguda; obstrução respiratória alta; insuficiência respiratória; tuberculose; febre reumática; quadros inflamatórios do sistema osteoarticular; púrpuras; doença de Kawasaki; abdome agudo; trauma de tórax e abdome; politraumatismo; febre sem foco.

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Vias aéreas superiores: rinites, sinusites, laringites, traqueites. Diagnóstico diferencial da tosse. Doenças Pulmonares obstrutivas: DPOC, asma brônquica, bronquiectasias. Abscesso pulmonar. Fibrose cística. Doenças Pulmonares Intersticiais. Manifestações pulmonares das colagenoses. Patologias da pleura, Pneumotórax, derrames pleurais e empiemas. Doenças da circulação pulmonar: Tromboembolismo, Hipertensão pulmonar, Cor pulmonale. Neoplasias de pulmão e mediastino. Insuficiência respiratória. Distúrbios respiratórios do sono. Doenças Infecciosas: Pneumonias, tuberculose e outras micobacterioses. Infecções fúngicas: Paracoccidiodomicose, Histoplasmose, Criptococose, Aspergilose, Candidíase; Sarcoidose. Doenças pulmonares ocupacionais e ambientais. Tabagismo.

**MÉDICO PSIQUIATRA**

1. Diagnóstico e Classificações em psiquiatria. 2. Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos. 3. Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa. 4. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes. 5. Transtornos do humor [afetivos]. 6. Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes. 7. Síndromes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024



ANEXO III  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e fatores físicos. 8. Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto. 9. Retardo mental. 10. Psicofarmacologia clínica e outras terapias biológicas. 11. Psicoterapias. 12. Medicina Psiquiátrica de emergência. 13. Reabilitação psicossocial.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

1. Zoonoses de importância em saúde pública. Controle das doenças transmitidas ao homem, através da avaliação, investigação epidemiológica, diagnóstico e profilaxia. Etiologia, sintomatologia, epidemiologia, e profilaxia das principais doenças bacterianas, parasitárias, viróticas e de interesse em Saúde Pública. Interação entre agente, hospedeiro e ambiente, levando em conta a fonte de infecção. 2. Ciência dos alimentos. Aspectos básicos fundamentais dos alimentos e das matérias primas. Processos tecnológicos e controle de qualidade dos alimentos. Características dos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos alimentos e produtos de origem animal. 3. Controle higiênico-sanitário dos matadouros, estabelecimentos produtores e comerciais de alimentos, produtos de origem animal e demais produtos alimentícios. Procedimentos na inspeção e fiscalização de alimentos e produtos de origem animal, desde a inspeção “ante e pós-mortem”, no processamento tecnológico, armazenamento, conservação e consumo. Doenças transmitidas por alimentos e água. Princípios básicos da higienização. 4. Exames laboratoriais: análises clínicas, anatomopatológicos, inspeção ante e post-mortem, objetivando a proteção da saúde individual e coletiva da população. Classificação e identificação dos microorganismos. Esterilização e desinfecção por meios físicos e Químicos; Técnicas de Coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. 5. Controle e combate de vetores, pragas urbanas, animais sinantrópicos indesejáveis transmissores de raiva animal e demais zoonoses. 6. Regulamentos sanitários. Legislação, normas e aspectos legais aplicados à defesa do meio ambiente, defesa sanitária animal e ao comércio e indústria de alimentos, águas e demais produtos pertinentes. 7. Sistema Único de Saúde: Definição, princípios e diretrizes. Vigilância Sanitária, conceitos e competências sobre os serviços e produtos com interesse para a saúde. 8. Exercício Legal da Profissão de Médico Veterinário. Medicina Veterinária Legal. Deontologia Veterinária. 9. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas e estimativa de população.

**NUTRICIONISTA**

1. Nutrição e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis. 2. Avaliação e aconselhamento nutricional em crianças e adolescentes. 3. Fisiopatologia e prevenção das hipovitaminoses. 4. Obesidade e síndrome metabólica. 5. Necessidades e recomendações de energia e nutrientes para crianças e adolescentes. 6. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. 7. Técnica dietética, elaboração de cardápios, roteiro de elaboração indicadora de rendimentos, porcionamento de alimentos, técnicas de preparo e conservação de alimentos. 8. Fundamentos da Legislação de Alimentos Segundo o Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 9. Doenças Veiculadas por Alimentos: prevenção e epidemiologia. 10. Registro de Produtos. 11. Rotulagem de Alimentos. 12. Conceitos Básicos de Higiene e Requisitos de Higiene na Indústria de Alimentos. 13. Boas Práticas de Fabricação. Limpeza e Sanitização de Alimentos. Controle de Infestações. 14. Responsabilidade Técnica. 15. Segurança Ocupacional.

**PROCURADOR JURÍDICO**

**Direito Administrativo:** 1. Introdução ao Direito Administrativo: origem, objeto, conceito e fontes. 1.1. Princípios gerais da Administração Pública. 2. Regime Jurídico Administrativo. 3. Poderes Administrativos. 4. Organização Administrativa. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Estatais. 5. Atos Administrativos: Noções gerais. Elementos e Desvio de Poder. Classificações. Desfazimento. Sanatória. 6. Responsabilidade Civil do Estado. 7. Controle da Administração. 8. Licitação (Lei 14.133/2021). 9. Contratos Administrativos. 10. Serviços Públicos. 11. Terceiro Setor: Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação. Serviços Sociais Autônomos. 12. Servidor Público. 13. Improbidade Administrativa. 14. Intervenção do Estado na Propriedade. 15. Bens Públicos. 16. Processo administrativo: noções e princípios constitucionais, direito à informação, certidão e petição. 16.1. Habeas Corpus, Mandado de Segurança Individual e Coletivo, Habeas Data, Mandado de Injunção, Ação Popular e Ação Civil Pública. 16.2. Judicialização de Políticas Públicas. 17. Atuação do Estado no domínio econômico. 18. Responsabilidade Fiscal. 19. Jurisprudência do STF, STJ e TCU.  
**Direito Constitucional:** 1. Classificação das Constituições. 2. Classificação das normas constitucionais quanto ao grau de eficácia e aplicabilidade. 3. Interpretação da Constituição. Princípios de interpretação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024



ANEXO III  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

4. Poder Constituinte: conceito, formas de exercício e espécies. 5. Princípios, direitos e garantias fundamentais. 5.1. Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Habeas Data, Mandado de Injunção, Ação Popular. 5.2. Direitos Sociais. 5.3. Nacionalidade. 5.4. Direitos políticos. 6. Organização político-administrativa. 6.1. Federação na Constituição de 1988. 6.2. O princípio federativo. 6.3. O princípio da separação dos Poderes. 7. Organização do Estado. Autonomia e soberania. 8. Princípios constitucionais da Administração Pública. 9. Repartição de competências. 10. Princípios aplicáveis à Administração Pública. 10.1. Autonomia municipal: limitações constitucionais. 11. O Poder Legislativo e sua competência. 11.1. O processo legislativo. 12. O Poder Executivo. 12.1. A responsabilidade do Poder Executivo. 13. Os servidores públicos: normas constitucionais. 13.1. Direitos e deveres. 14. Ordem econômica e ordem social. 15. Intervenção do Estado no domínio econômico. 16. A prestação de serviços públicos e as normas constitucionais. 17. Modificação da Constituição de 1988: revisão constitucional, emenda à Constitucional. 17.1. Limites ao poder de reformar. Controle judicial de proposta e de emenda à Constituição. 18. Poder Judiciário. 18.1 Funções essenciais à Justiça. 19. Controle de constitucionalidade. 20. Defesa do Estado e das Instituições democráticas: estado de defesa e estado de sítio. 21. Finanças Públicas: normas gerais, orçamentos e princípios constitucionais orçamentários. 21.1 Leis Orçamentárias. 21.2. Processo legislativo das leis orçamentárias. 21.3 Créditos adicionais. 21.4 Limites para despesa com pessoal. 22. Ordem econômica e financeira. 23. Ordem Social. 24. Jurisprudência do STF e STJ.

**Direito Tributário:** Conceito e autonomia do Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. Sistema Tributário Constitucional. Tributos: definição e natureza jurídica. Espécies tributárias. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar, princípios e imunidades, e suas exceções e limitações. Princípios. Tributos Municipais. O Simples Nacional (Lei complementar nº 123/2006). Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares, Código Tributário Municipal e legislação municipal complementar. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: definição e espécies. Elementos da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: conceitos e natureza jurídica. Constituição do crédito tributário. Suspensão do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária: fiscalização, sigilo bancário, dívida ativa e certidões negativas. Processo Administrativo e Judicial Tributário. Jurisprudência dos tribunais regionais, STF, STJ e TCU.

**Direito Civil:** (Lei 10.406/2002 e alterações posteriores): Vigência, validade, eficácia, interpretação e aplicação das normas civis (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, Decreto-lei 4.657/1942 alterado pela Lei 12.376/2010); Parte geral: Pessoa natural; Pessoa jurídica; Direitos da personalidade; Personalidade, capacidade, representação, assistência, emancipação, estados (individual, familiar e político), nome e registro (Lei de Registros Públicos, Lei 6.015/1973), ausência, curadoria dos bens do ausente, morte e sucessão provisória e sucessão definitiva da pessoa natural; Associações, fundações, entes despersonalizados, sociedades de fato e sociedades irregulares; Domicílio civil; Bens jurídicos: Bens considerados em si mesmos: Bens corpóreos e incorpóreos; Bens imóveis e móveis; Bens fungíveis e consumíveis, bens divisíveis e indivisíveis, bens simples e compostos, bens singulares e coletivos; Bens reciprocamente considerados: Bens principais e acessórios; Benfeitorias, acessões e pertenças; Frutos e produtos; Bens considerados em relação ao sujeito: Bens públicos e particulares; Bem de família: Convencional e legal (Lei 8.009/1990); Fato jurídico: fato, ato e negócio jurídicos; Efeitos aquisitivos, modificativos, conservativos e extintivos do fato jurídico; Elementos constitutivos do negócio jurídico (Pressupostos de existência); Validade, invalidade (nulidade e anulabilidade) do negócio jurídico, representação e simulação; Eficácia do negócio jurídico: condição, termo e encargo; Defeitos do negócio jurídico: Erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores; Atos jurídicos lícito e ilícito; Abuso de direito; Prova. Prescrição e decadência. Direito das obrigações; Obrigações: Obrigações de dar coisa certa e incerta, obrigações de fazer e não fazer, obrigações alternativas, obrigações divisíveis e indivisíveis e obrigações solidárias; Cessão de crédito e Assunção de Dívida; Pagamento, Pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão e remissão das dívidas, Mora, perdas e danos, juros legais e convencionais, cláusula penal, arras, sinal. Direito dos contratos; Contratos civis: Estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro, vícios redibitórios, evicção, contratos aleatórios, contrato preliminar, contrato com pessoa a declarar; Extinção do contrato: Distrato, cláusula resolutiva, resolução por onerosidade excessiva; Espécies de Contrato: Compra e venda, retrovenda, venda a contento e venda sujeita a prova, preempção ou preferência, venda com reserva de domínio, venda sobre documentos; Troca ou permuta; Contrato estimatório; Doação; Locação de coisas; Empréstimo: Comodato e mútuo; Prestação de serviço; Empreitada; Depósito: Depósitos voluntário e necessário; Mandato, mandatos voluntário e judicial; Comissão; Agência e distribuição; Corretagem; Transporte: transporte de pessoas e de coisas; Seguro: seguro de dano e de pessoa; Constituição de renda; Jogo e da aposta; Fiança; Transação; Compromisso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024



ANEXO III  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

Atos Unilaterais: Promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido, enriquecimento sem causa; Locação imobiliária (Lei 8.245/1991). Responsabilidade civil: responsabilidade contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva, direta e indireta; Obrigação de indenizar e fixação da indenização. Direitos reais: Posse; Propriedade: descoberta, usucapião: ordinário, extraordinário, especial (Constituição Federal/1988 e Lei 6.969/1981): rural, urbana, por abandono do lar e administrativa (Lei 11.977/2009 e Lei 12.424/2011), pela dissolução da união estável (Lei nº 9.278/1996), coletiva (Lei 10.257/2001), indígena (Lei 6.001/1973), registro do título, acessão, ocupação, achado do tesouro, tradição, especificação, confusão, comissão e adjunção; Direitos de vizinhança: uso anormal da propriedade, árvores limítrofes, passagem forçada, passagem de cabos e tubulações, águas, limites entre prédios e direito de tapagem e direito de construir; Condomínio geral, voluntário, necessário e edilício; Propriedade resolúvel; Propriedade fiduciária: móveis e imóveis (Lei 4.591/1964 e Lei 9.514/1997); Servidões; Usufruto; Uso; Habitação; Direito do promitente comprador; Penhor; Hipoteca; Anticrese. Direito de Família: Direito pessoal: casamento e relações de parentesco; Direito Patrimonial: regime de bens entre os cônjuges, usufruto e da administração dos bens de filhos menores, alimentos (Lei 5.478/1968, Lei 8.971/1994 e Lei 11.804/2008) e bem de família; Separação e Divórcio: judicial e extrajudicial (Constituição Federal/1988, Lei 6.515/1977); União estável; Tutela e curatela (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, e Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015). Direito das sucessões: Sucessão em geral: herança, vocação hereditária, herança jacente e petição de herança; Sucessão legítima; Sucessão testamentária; Inventário e partilha. Jurisprudência STF, STJ e TJBA.

**Direito Processual Civil:** (Lei 13.105/2015 e alterações posteriores): Aplicação da norma processual no tempo e no espaço; Normas fundamentais. Jurisdição e ação, limites da jurisdição nacional, Cooperação internacional; Organização e divisão do Poder Judiciário (Constituição Federal/1988); Competência: critérios, fixação, modificação da competência e declaração de incompetência, cooperação nacional; Legitimação: ordinária e extraordinária; Capacidade processual: capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo e capacidade postulatória; Partes: Deveres, responsabilidade, despesas, honorários, multas, gratuidade de justiça e sucessão das partes; Procuradores: Representação processual, sucessão dos procuradores, deveres e responsabilidade (Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/1994 e Código de Ética e Disciplina da OAB); Litisconsórcio e Intervenção de terceiros; Juiz: Poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição do juiz; Auxiliares da justiça; Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia (Constituição Federal/1988); Atos processuais: Forma dos atos processuais, atos em geral, atos da parte, atos do juiz e atos do escrivão ou chefe de secretaria; Tempo dos atos processuais: Prazos processuais: contagem e verificação dos prazos e penalidades; Lugar dos atos processuais; Comunicações dos atos processuais: Cartas, citações e intimações; Nulidades dos atos processuais; Distribuição e do registro; Valor da causa; Tutela provisória; Formação do processo; Suspensão do processo; Extinção do processo; Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: Procedimento sumário (Lei 5.869/1973); Procedimento comum: Petição inicial: requisitos e pedido; Indeferimento da petição inicial; Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação; Resposta do réu: Contestação e reconvenção; Revelia; Providências preliminares e saneamento: não incidência dos efeitos da revelia, fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor e alegações do réu; Julgamento conforme o estado do processo: extinção do processo, julgamento antecipado do mérito e saneamento e organização do processo; Audiência de instrução e julgamento; Provas em geral e em espécie: produção antecipada da prova, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental, força probante dos documentos, arguição de falsidade, produção da prova documental, documentos eletrônicos, prova testemunhal, admissibilidade, valor e produção da prova testemunhal, prova pericial e inspeção judicial; Sentença: elementos e efeitos; Coisa julgada; Remessa necessária; julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa; Liquidação de sentença; Cumprimento de sentença. Procedimentos especiais: Teoria geral dos procedimentos especiais; Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária: Consignação em pagamento, Depósito; Ação de exigir contas; Procedimentos possessórios; Procedimentos de usucapião de terras particulares (usucapião ordinário, extraordinário, especial urbana, rural, pela dissolução da união estável e por abandono do lar, administrativo, coletivo e indígena (Constituição Federal/1988, Código Civil/2002, Lei 6.001/1973, Lei 6.969/1981, Lei nº 9.278/1996, Lei 10.257/2001, Lei 11.977/2009, Lei 12.424/2011); Outras ações para defesa da propriedade e da posse: ação vindicatória, ação reivindicatória, ação de imissão na posse, ação negatória, ação confessória, ação de dano infecto, ação publiciana, ação declaratória e ação de indenização. Procedimentos decorrentes da locações imobiliárias (Lei 8.245/1991); Divisão e da demarcação de terras particulares; Ação de dissolução parcial de sociedade; Inventário, partilha, arrolamento, inventário extrajudicial e requerimento de alvará judicial (Lei 6.858/1980); Embargos de terceiros; Oposição; Habilitação; Ações de família e procedimentos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**



**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**

decorrentes das relações familiares (Constituição Federal/1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 5.478/1968, Lei 6.515/1977, Lei 8.971/1994 e Lei 11.804/2008) e bem de família; Separação e Divórcio: judicial e extrajudicial (Constituição Federal/1988, Lei 6.515/1977), Investigação de paternidade (Lei 8.560/1992); Monitorio; Homologação do penhor legal; Regulação de avaria grossa; Restauração de autos; Notificação e da interpelação; Alienação judicial; Da extinção consensual de união estável e da alteração do regime de bens do matrimônio; Testamentos e dos codicilos; Herança jacente; Bens dos ausentes; Coisas vagas; Interdição; Tutela e curatela (Código Civil. Lei Estatuto da Pessoa com Deficiência); Organização e da fiscalização das fundações; Ratificação dos protestos marítimos e dos processos testemunháveis formados a bordo; Juizados especiais cíveis estaduais, federais e Fazendários (Lei 9.099/1995, Lei 10.259/2001 e Lei 12.153/2009); Processo coletivo: ação civil pública e ação popular (Lei 4.717/1965, Lei 7.347/1985 e Lei 8.078/1990), Mandado de segurança individual e coletivo (Lei 12.016/2009); Busca e apreensão e de depósito de coisa vendida a crédito com reserva de domínio e de coisa gravada com alienação fiduciária em garantia (Decreto-lei 911/1969); Juízo arbitral (Lei 9.307/1996 alterada pela e Lei 13.129/2015); Processo de execução: Execução em geral: Partes, competência, requisitos necessários para realizar qualquer execução, inadimplemento do devedor e título executivo, responsabilidade patrimonial; Execuções em espécie: Execução para a entrega de coisa certa e incerta; Execução das obrigações de fazer e de não fazer; Execução por quantia certa contra devedor solvente; Penhora: objeto, documentação, registro, depósito, lugar, modificações, modalidades, avaliação, expropriação de bens, adjudicação, alienação e satisfação do crédito; Execução contra a fazenda pública; Execução de alimentos; Embargos do devedor, embargos à execução contra a fazenda pública, embargos à execução fundada em título extrajudicial, embargos à execução e embargos na execução por carta; Exceção ou objeção de pré-executividade; Suspensão e da extinção do processo de execução; Execução fiscal. Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: Ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais; Incidentes de assunção de competência e de arguição de inconstitucionalidade; Conflito de competência; Homologação de decisão estrangeira e da concessão do exequatur à carta rogatória; Ação rescisória; Incidente de resolução de demandas repetitivas; Reclamação; Teoria geral dos recursos; Recursos em espécie; Ações autônomas de impugnação e sucedâneos recursais: Ação anulatória; Embargos de terceiro; Mandado de segurança. Jurisprudência STF, STJ e TJBA.

**\* CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS DE PROFESSOR(A) QUILOMBOLA**

- . Parecer CNE/CEB nº 16/2012, aprovado em 5 de junho de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.
- . Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.
- . Parecer CNE/CEB nº 8/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020 – Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.
- . Parecer CNE/CEB nº 3/2021, aprovado em 13 de março de 2021 – Reexame do Parecer CNE/CEB nº 8, de 10 de dezembro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.
- . Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Escolar Quilombola, disponível no site do IBAM.

**PROFESSOR(A) QUILOMBOLA E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): ARTE**

1. História da arte brasileira e universal: manifestações artísticas de diferentes épocas, características e artistas representantes. 2. História do ensino de arte no Brasil: fundamentos e tendências pedagógicas. 3. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de arte nas diferentes linguagens. 4. Base Nacional Comum Curricular (BNCC/MEC). 5. Arte na educação escolar: procedimentos pedagógicos (objetivos, conteúdos, métodos e avaliação), elementos básicos e relações compositivas. 6. Folclore brasileiro e manifestações artístico-culturais populares. 7. Arte na atualidade: tecnologias e novas formas de manifestações artísticas.

**PROFESSOR(A) QUILOMBOLA E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): CIÊNCIAS**

1. Ar, água e solo: Atmosfera: composição, camadas e relação entre ar e combustão; Propriedades do ar e mecanismos de previsão do tempo; Água: participação na composição da Terra e dos seres vivos, utilidades no cotidiano e seus estados físicos; Tratamento de água e esgoto; Crosta terrestre: principais camadas e rochas; Minérios e jazidas; Solo: origem, composição, tipos, técnicas de uso e manutenção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**



**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**

Erosão. 2. Seres vivos: Características gerais e sistemática dos cinco Reinos e dos três Domínios; Biologia dos Vírus (Adenovírus e Retrovírus); Fisiologia animal comparada: Análise comparativa e evolutiva dos sistemas digestivo, respiratório, circulatório, excretor, reprodutor e nervoso entre animais invertebrados e vertebrados. Fisiologia vegetal: Transportes de seiva bruta e elaborada; Transpiração e mecanismos de abertura e fechamento de estômatos; Hormônios vegetais. 3. Biologia celular: Compostos químicos constituintes das células; Tipos celulares: células procariotas e eucariotas (animais e vegetais); Membrana celular: composição, especializações e transporte através da membrana; Citoplasma: composição e estudo morfofuncional das organelas celulares endomembranas, endossimbiontes e citoplasmáticas; Núcleo celular: composição, divisão celular e síntese de proteínas. 4. Histologia animal e vegetal: Aspectos morfofuncionais dos tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Aspectos morfofuncionais dos tecidos vegetais: meristemas, parênquima, xilema, floema, esclerênquima, colênquima, tecidos de revestimento e secreção. 5. Anatomia e Fisiologia humanas: Aspectos morfofuncionais dos seguintes sistemas: digestivo, respiratório, circulatório, excretor, endócrino, nervoso, reprodutor (inclusive métodos anticoncepcionais), locomotor e órgãos dos sentidos. 6. Genética: As leis de Mendel; Genealogias; Genes letais, codominância e herança intermediária; Sistemas ABO e Rh de sangue: composição, mecanismos de transfusão e genética aplicada. Herança dos cromossomos sexuais; Anomalias genéticas: principais aneuploidias numéricas – síndromes de Down, Turner, Klinefelter, triplo X e duplo Y. 7. Origem da vida e Evolução: Abiogênese X biogênese; Hipótese de Oparin (coacervação); Hipóteses da panspermia cósmica, autotrófica e heterotrófica sobre o primeiro ser vivo; Teorias evolutivas: lamarckismo, darwinismo e neodarwinismo. 8. Ecologia: Níveis de organização; Habitat e nicho ecológico; Níveis tróficos na comunidade: cadeias e teias alimentares; Fluxo de energia e matéria no ecossistema; Relações ecológicas; Ciclos biogeoquímicos: carbono, oxigênio, nitrogênio e água; Desequilíbrios ambientais: intensificação do efeito estufa, redução da camada de ozônio, poluição por monóxido de carbono, chuvas ácidas, bioacumulação, eutrofização, detergentes, produtos radioativos e lixo (tipos e destinos). 9. Saúde: Conceitos básicos: saúde, doença, epidemias, endemias e pandemias; Imunidade natural e artificial; Antibióticos: mecanismos de ação; Ciclos parasitários e respectivas medidas profiláticas; Víruses: AIDS, dengue, febre amarela, gripe, resfriado, sarampo, caxumba, catapora, rubéola, poliomielite, herpes, raiva ou hidrofobia e hepatite viral; Bacterioses: pneumonia, tuberculose, gonorreia, sífilis, cólera, meningite meningocócica, tétano, leptospirose, coqueluche e hanseníase. Protozooses: amebíase, giardíase, leishmaniose, malária, doença de Chagas e toxoplasmose; Verminoses: teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomose e filariose. 10. Química Geral: Medições e unidades de medidas; Matéria e energia; Substâncias e misturas; Átomo: estrutura, identificação e ligações; Funções químicas; Reações químicas. 11. Física Básica: Mecânica; Energia; Temperatura e calor; Ondas sonoras e ondas luminosas; Instrumentos ópticos; Eletricidade; Magnetismo.

**PROFESSOR(A) QUILOMBOLA E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO):**  
**EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Educação Física no contexto da Educação. 2. Função Social da Educação Física. 3. Objetivos Gerais da Educação Física. 4. Avaliação em Educação Física. 5. Papel do Professor de Educação Física. 6. Metodologia e Didática do Ensino de Educação Física. 7. Organização do Conhecimento e Abordagem Metodológica. 8. Critérios de Seleção e Organização de Conteúdo. 9. Novas perspectivas para a Educação Física. 10. Base Nacional Comum Curricular. 11. Educação Física Sociedade e Cultura. 12. História da Educação Física no Brasil. 13. Educação Física e Lazer. 14. Aprendizagem Motora e Desenvolvimento Motor. 15. Psicologia da Aprendizagem. 16. Psicologia do Esporte. 17. Fisiologia do Exercício. 18. Treinamento Desportivo: crescimento da criança e do adolescente, treinamento da criança e do adolescente, princípios científicos do treinamento. 19. Esportes Individuais e Esportes coletivos (Fundamentos técnicos e táticos; Sistemas de defesa e ataque), Esportes de Aventura. 20. Regras e Penalidades. 21. Organização de Eventos Esportivos. 22. Jogos e Brincadeiras. 23. Lutas. 24. Atividades Rítmicas e Expressivas (Danças). 25. Manifestações Socioculturais e Diversidades. 26. Ginásticas. 27. Educação Física na perspectiva Inclusiva. 28. Atividade Física e Promoção da Saúde. 29. Atividade Física na prevenção de doenças. 30. Neurociências: Exercício Físico e Educação. 31. Leis: nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

**PROFESSOR(A) QUILOMBOLA E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO):**  
**GEOGRAFIA**

1. A Geografia, seu objeto de estudo e os conceitos fundamentais - Teoria da Geografia e História do pensamento geográfico. Geografia escolar e ciência geográfica. O espaço geográfico como produto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**



**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**

histórico e social. O espaço geográfico como objeto da Geografia. Os conceitos e categorias de análise da Geografia. 2. Representação cartográfica – Escalas, Projeções e Convenções. A importância dos mapas. A relação entre Cartografia e poder. 3. O espaço da natureza e a questão ambiental - Os elementos do quadro natural e suas interrelações. O sistema solar. Estrutura e dinâmica geológica da terra. O aproveitamento econômico dos recursos naturais. Problemas ambientais. Políticas ambientais e estratégias para o desenvolvimento sustentável. A água enquanto um recurso renovável limitado. Desenvolvimento e sustentabilidade ambiental. 4. A globalização: O processo de globalização, a política neoliberal, seus efeitos e resistências. A inserção do Brasil na economia global. Espaço, poder e as tecnologias da informação e comunicação. 5. O espaço da produção industrial: O processo de industrialização, os modelos produtivos e as revoluções técnico científicas. Concentração e dispersão da atividade industrial no mundo e no Brasil. Histórico do processo de industrialização no Brasil e a estrutura industrial. 6. O espaço urbano: Caracterização e diferenciação do espaço urbano e do processo de urbanização no mundo e no Brasil. Relações campo X cidade no mundo atual. Problemas urbanos no mundo e no Brasil. 7. A população mundial e brasileira: Crescimento, estrutura e migrações. A relação entre população e renda. Questões étnicas e conflitos territoriais. 8. A organização do espaço agrário no mundo e no Brasil: Caracterização geral. A estrutura fundiária, os conflitos no campo, a modernização e os problemas do setor agrário no Brasil. O setor agrário e o comércio internacional. 9. O papel dos setores de comércio, transporte e serviços na escala mundial e na escala nacional: Caracterização e particularidades. 10. Os grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: Os blocos de poder. Estados nacionais e organizações supranacionais. As questões regionais e os grandes conflitos políticos e econômicos da atualidade. Espaço, política e movimentos sociais. A caracterização dos grandes conjuntos regionais do Brasil.

**PROFESSOR(A) QUILOMBOLA E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO):**  
**HISTÓRIA**

1. Teoria da História. 1.1. Correntes historiográficas: 1.1.1. Positivismo ou História Tradicional. 1.1.2. Materialismo Histórico e a Escola dos Annales - características gerais. 1.2.3. História das mentalidades, História Oral e História do cotidiano. 2. História das Relações Sociais, da Cultura e do Trabalho. 2.1. As relações sociais, a natureza e a terra. 2.1.1. Relações entre a sociedade, a economia, a cultura e a natureza em diferentes momentos da História brasileira: a) exploração econômica de recursos naturais pelos colonizadores europeus: agricultura comercial, criação de animais e produção e extração de riquezas naturais; b) usos da terra, diferentes formas de posse e prosperidade da terra; locais de povoamento; natureza transformada na implantação de serviços e equipamentos urbanos. 2.1.2. Relações entre a sociedade, a economia, a cultura e a natureza na História dos povos americanos: a) natureza e povos da América na visão dos europeus; exploração econômica de recursos naturais pelos colonizadores europeus. b) conquista e resistência na América sob a ótica local: a questão do outro. 2.1.3. Relações entre a sociedade, a economia, a cultura e a natureza na História da África e suas relações: a) relações históricas e sociais nas sociedades tradicionais africanas e as interfaces entre o continente e os movimentos de expansão europeia ao longo do tempo, especialmente a colonização do Brasil e da América. 2.1.4. Relações entre a sociedade, a economia, a cultura e a natureza na História de povos do mundo em diferentes tempos: a) povos coletores e caçadores; processo de sedentarização; revolução agrícola neolítica na África e no Oriente; b) crescimento populacional, ocupação de territórios e alteração das paisagens naturais na Europa medieval; paisagens rurais e urbanas; c) o conhecimento, as representações e o imaginário sobre o mar; expansão marítima e comercial europeia; exploração e comercialização das riquezas naturais; d) natureza e cidade; interferências na natureza na implantação de infraestruturas; Revolução Industrial. 2.2. As relações de trabalho. 2.2.1. Relações de trabalho em diferentes momentos da História brasileira: a) escravização, trabalho e resistência indígena na sociedade colonial; escravidão, lutas, resistências e o processo de emancipação dos escravos africanos e seus descendentes; o trabalhador negro no mercado de trabalho livre; imigração e migrações interna e externa em busca de trabalho; b) sociedade e trabalho através do tempo: grandes proprietários, administradores coloniais, clérigos, agregados e trabalhadores livres; o trabalho de mulheres e crianças na agricultura, na indústria e nos serviços urbanos, nas atividades domésticas etc.; c) organizações de trabalhadores, ligas, sindicatos, organizações patronais e partidos políticos; valores culturais atribuídos às diferentes categorias de trabalhadores e ao trabalho através do tempo. 2.2.2. Relações de trabalho em diferentes momentos da História dos povos americanos: a) os europeus e o trabalho indígena na América colonial; os religiosos e as missões; b) as organizações de trabalhadores, ligas e sindicatos, suas lutas sociais e por melhores condições de trabalho através do tempo. 2.2.3. Relações de trabalho em diferentes momentos da História de povos do mundo: a) escravidão antiga na Europa – Grécia e Roma; b) servos, artesãos e corporações de ofício na Europa; nobreza, clero, camponeses, mercadores e banqueiros na Europa; navegadores e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**



**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**

comerciantes coloniais; c) trabalho operário e trabalhadores dos serviços urbanos na Europa; trabalho das mulheres e das crianças na indústria inglesa; d) lutas e organizações camponesas e operárias. 3. História das Representações e das Relações de Poder. 3.1. Nações, povos, lutas, guerras e revoluções. 3.1.1. Processo de constituição do território, da nação e do Estado brasileiro, confrontos, lutas, guerras e revoluções: a) administração política colonial, lutas pela independência política, processo político de independência do Brasil, guerras provinciais; o Estado Monárquico; as lutas políticas na implantação da República, Revolução de 1930; o Estado Brasileiro e o populismo; governos autoritários – o Estado Novo e o regime militar pós-64; o Estado Brasileiro pós-regime militar; b) confrontos entre europeus e populações indígenas no território brasileiro, revoltas e resistências de escravos, revoltas sociais coloniais, lutas pelo fim da escravidão; lutas sociais, rurais e urbanas, lutas operárias, lutas feministas, lutas pela reforma agrária, movimentos populares e estudantis, lutas dos povos indígenas pela preservação de seus territórios, Movimento da Consciência Negra etc. 3.1.2. Processos de constituição dos Estados Nacionais da América, confronto, lutas, guerras e revoluções: a) administração das colônias espanholas; constituição dos Estados Nacionais independentes; ditaduras na América Latina; o Populismo na América Latina, Revolução Mexicana, Revolução Cubana, socialismo e golpe militar no Chile, militarismo na América Latina; organizações internacionais latino-americanas pela integração política e econômica do continente; b) colônias inglesas na América; processo de constituição do Estado Nacional norte americano; a marcha para o Oeste; política externa norte-americana para a América Latina (Doutrina Monroe, Pan-americanismo, Aliança para o Progresso e ALCA); intervencionismo norte-americano na América Latina; a atual política externa norte-americana e a luta contra o terrorismo. 3.1.3. Processos de constituição dos Estados Nacionais, confrontos, lutas, guerras e revoluções na Europa, na África e no Oriente: a) cidades-estados gregas, República romana, descentralização política na Idade Média, consolidação do Estado Nacional Moderno; Iluminismo e Revolução Francesa; nacionalismo na Europa dos séculos XIX e XX, expansão imperialista dos Estados europeus, Primeira e Segunda Guerras Mundiais, organização dos Estados socialistas e comunistas, Guerra Fria, Guerra da Coreia, Guerra do Vietnã, esfacelamento dos Estados socialistas, queda do Muro de Berlim; neonazismo; os processos de globalização; conflitos no Oriente Médio; o fundamentalismo islâmico; o terrorismo; b) descolonização das nações africanas, apartheid e África do Sul; guerras entre as nações africanas, povos, culturas e nações africanas hoje; c) culturas tradicionais do mundo árabe, expansão muçulmana, imperialismo no Oriente Médio; conflitos no mundo árabe atual: confrontos entre palestinos e israelenses, revolução iraniana; a intervenção norte-americana no Afeganistão e no Iraque; o fundamentalismo islâmico, o confronto entre o Paquistão e a Índia; d) resistência chinesa ao imperialismo; Revolução Comunista, Revolução Cultural, expansão chinesa atual; e) imperialismo japonês, Japão depois da Segunda Guerra Mundial, Japão hoje. 4. Cidadania e Cultura. 4.1. No Brasil – os “homens bons” no período colonial; o poder oligárquico, o coronelismo e o voto na República Velha; as Constituições e as mudanças nos direitos e deveres dos cidadãos, as ditaduras e a supressão de direitos políticos e civis (Estado Novo e governo militar após 1964), experiência liberal democrática de 1945-1964, o conceito de cidadania hoje no Brasil e a percepção da condição de cidadão pela população brasileira, as desigualdades econômicas e sociais, e as aspirações de direitos pela população brasileira hoje. 4.2. No mundo – a cidadania em Atenas e em Roma; os ideais iluministas e as práticas de cidadania durante a Revolução Francesa; as práticas de cidadania a partir da independência dos Estados Unidos; o socialismo, o anarquismo, o comunismo, a socialdemocracia, o nazismo e o fascismo na Europa; experiências históricas autoritárias na América Latina; as declarações dos Direitos Universais do Homem e os contextos de suas elaborações. Os direitos das mulheres, dos jovens, das crianças, das etnias e das minorias culturais; a pobreza, a fome e as desigualdades social e econômica no mundo.

**PROFESSOR(A) QUILOMBOLA E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): INGLÊS**

1. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa (Metodologias pré-comunicativas; Metodologias humanísticas; Metodologias comunicativas; A conceitualização de “competência comunicativa”; O ensino o Inglês Instrumental (ESP) no Brasil: compreensão leitora). 2. Compreensão de textos (Estratégias de leitura: compreensão pontual e global; Gênero textual e tipo de texto; Inferência e dedução; Relação texto-contexto; Mecanismos de coesão e coerência). 3. Aspectos da léxico-gramática (Processos de derivação: sufixação e prefixação; O sintagma nominal: determinativos, classes de substantivos, adjetivos, locuções adjetivas e pronomes; O sintagma verbal: classes, sistemas de tempo, aspecto e modalidade, concordância verbal, construções ativas e passivas; O sintagma adverbial: advérbios e adjuntos adverbiais; O sintagma preposicional: preposições simples e complexas, verbos frasais e preposicionais; Coordenação e subordinação). 4. Perspectivas discursivas (Discurso direto e relatado; Funções comunicativas no texto; O Inglês escrito e o falado inseridos no contexto das novas tecnologias de comunicação).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**



**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS**

**PROFESSOR(A) QUILOMBOLA E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): LINGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2. Polifonia e interdiscursividade. 3. Intertextualidade, coerência e coesão textual. 4. Modos de organização textual: descrição, narração, dissertação, injunção, exposição e argumentação. 5. Concisão, progressão e paralelismo sintático e semântico. 6. Níveis de linguagem. Tipos e gêneros textuais. Funções da linguagem. 7. A construção do texto: o parágrafo como unidade de composição; tópico frasal e suas diferentes feições. 8. Sintaxe da oração e do período. 9. Frase, período e oração. 10. Ordem direta e indireta da estrutura frasal. 11. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). 12. Valor semântico e emprego dos conectivos. 13. Variedades linguísticas. 14. Semântica: figuras de linguagem, vícios de linguagem, polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. 15. Tipos de discurso. 16. Estrutura e formação e palavras. 17. Acentuação gráfica, pontuação e ortografia. 18. Regências nominal e verbal. 19. Crase. 20. Concordância nominal e verbal. 21. Períodos, características e obras da Literatura Portuguesa e Brasileira. Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. 22. Base Nacional Comum Curricular (Linguagens e Língua Portuguesa) 23. Ortoepia e prosódia.

**PROFESSOR(A) QUILOMBOLA E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO): MATEMÁTICA**

1. Números e Operações: Conjuntos: conceito e operações. Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Múltiplos, divisores e números primos. Porcentagem. Médias. Procedimentos de cálculo exato e aproximado. Termo algébrico, polinômios e suas operações, frações algébricas. Função: conceitos, função inversa, função composta. Aplicação do conceito de função na resolução de problemas. Função Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. Resoluções de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau, exponenciais, logarítmicas e suas aplicações. Progressões Aritméticas e Geométricas. Juros Simples e Compostos. Análise Combinatória. Matrizes: conceitos, operações e matriz inversa. Sistemas Lineares. Polinômios e Equações Polinomiais. 2. Espaço e Forma: Plano Cartesiano. Equação da reta, da circunferência e da elipse. Relações entre figuras espaciais e suas representações planas. Figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias. Polígonos convexos: relações angulares e lineares. Circunferência, ângulos na circunferência. Conceito de congruência e semelhança de figuras planas. Relações métricas na circunferência. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. Relações trigonométricas num triângulo qualquer. Funções Trigonométricas. Relações entre as funções trigonométricas. Arco soma e arco duplo. 3. Grandezas e Medidas: Sistemas de unidades de medida. Comprimento da circunferência. Áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Sólidos semelhantes e sólidos de revolução. 4. Tratamento da Informação: Variações entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas. Proporcionalidade diretamente e inversamente proporcionais. Noções básicas de Estatística. Probabilidade. Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação.

**PROFESSOR(A) QUILOMBOLA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

1. Teoria de Aprendizagem. 2. Desenvolvimento da criança (cognitivo, afetivo, motor e perceptivo). 3. Avaliação. 4. Planejamento. 5. Prática pedagógica e o processo de construção do conhecimento. 6. Interdisciplinaridade e projetos. 7. Democratização da Escola Pública. 8. Novas tendências e competências. 9. Projeto Político Pedagógico. 10. Educação Inclusiva. 11. Atendimento educacional aos alunos com deficiência. 12. Bullying. 13. Legislação Educacional e suas atualizações: Constituição, LDB 9.394/96, PNE 2014, BNCC, LBI, ECA, Plano Municipal de Educação de Bom Jesus da Lapa/BA e atribuições do cargo de Professor que atua na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. 14. Currículo na perspectiva da Inclusão/currículo adaptado.

**PSICÓLOGO**

1. Psicologia e Educação. 2. Psicologia Organizacional. 3. Psicologia da saúde. 4. Psicologia e assistência social. 5. Psicologia dos grupos. 6. Saúde mental e atenção psicossocial. 7. Psicoterapia: conceitos e modelos. 8. Avaliação Psicológica. 9. Psicopatologia e Síndromes. 10. Elaboração de Documentos na prática do Psicólogo. 11. Ética Profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024



ANEXO III  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

**PSICOPEDAGOGO**

1. A abordagem neuropsicológica da aprendizagem e a modificabilidade cognitiva. 2. Processos de identificação, análise, avaliação e intervenção nas dificuldades de aprendizagem. 3. Pedagogia mediatizada. 4. Possíveis ações preventivas na minimização de fatores que interferem no processo de aprendizagem junto a professores, alunos, família e comunidade. 5. Interfaces saúde e educação. 6. A educação de jovens com atenção às diversidades. 7. Planejamento participativo. 8. Processos de aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos. 9. Dificuldades e os transtornos que interferem na aprendizagem. 10. Educação especial. 11. Educação inclusiva. 12. Legislação Educacional: Constituição, LDB, PNE, ECA, LBI, BNCC e PME. Legislação inclusiva além da LBI.

**SANITARISTA**

**Saúde Pública e Epidemiologia:** 1.1. Conceitos básicos de saúde pública. 1.2. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). 1.3. Vigilância epidemiológica: conceitos, objetivos, métodos e sistemas de informação. 1.4. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. 1.5. Medidas de controle de doenças. 1.6. Análise de dados epidemiológicos e estatística aplicada. **Legislação e Políticas de Saúde:** 2.1. Constituição Federal: Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Título III – Da Organização do Estado, Título VIII – Da Ordem Social (Capítulo VI Do Meio Ambiente). 2.2. Legislação sanitária: Anvisa, normas e regulamentos. 2.3. Legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal): Lei Federal n.º 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal n.º 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal n.º 9433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos; Resoluções CONAMA; Portarias do Ministério da Saúde; Código Florestal (Lei Federal Nº 12.651/2012); Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal Nº 9.795 de 1999) e Decreto Federal Nº 4.281 de 2002; Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal Nº 9.985 de 2000); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal Nº 12.305, de 2010); Marco regulatório do saneamento (Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007). **Gestão em Saúde Pública:** 3.1. Planejamento e gestão de serviços de saúde. 3.2. Avaliação de tecnologias em saúde. 3.3. Gestão de recursos humanos em saúde. 3.4. Sistemas de informação em saúde. 3.5 Auditoria e controle de qualidade nos serviços de saúde. **Saúde Ambiental:** 4.1. Importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza. 4.2. Transporte e dispersão de poluentes; princípios dos tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos: mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração. 4.3. Processos de controle da poluição. 4.4. Monitoramento ambiental de solo, água e ar. 4.5. Remediação de áreas degradadas. 4.6. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. **Higiene e Segurança do Trabalho:** 5.1. Fundamentos de higiene ocupacional. 5.2. Normas regulamentadoras (NRs) do trabalho. 5.3. Avaliação e controle dos riscos ocupacionais. 5.4. Promoção da saúde no ambiente de trabalho. 5.5. Ergonomia e saúde do trabalhador. **Gestão de Programas de Saúde:** 6.1. Planejamento e gestão de programas de imunização. 6.2. Programas de controle de doenças transmissíveis. **Biossegurança:** 7.1. Princípios e práticas de biossegurança. 7.2. Controle de infecções em ambientes de saúde. 7.3. Protocolos de biossegurança em laboratórios. 7.4. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 7.5. Planos de contingência e resposta a emergências biológicas. **Promoção da Saúde:** 8.1. Conceitos e estratégias de promoção da saúde. 8.2. Educação em saúde. 8.3. Comunicação em saúde. 8.4. Participação social e controle social na saúde. 8.5. Determinantes sociais da saúde. **Ética e Bioética:** 9.1. Princípios éticos em saúde pública. 9.2. Bioética: teorias e aplicação. 9.3. Ética na pesquisa em saúde. 9.4. Direitos dos pacientes. 9.5. Conflitos éticos e sua resolução. **Tecnologia e Inovação em Saúde:** 10.1. Aplicação de novas tecnologias em saúde pública. 10.2. Inovação em serviços de saúde. 10.3. Gestão da informação e segurança de dados.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

1. Fundamentos da Terapia Ocupacional. 2. Avaliação em Terapia Ocupacional. 3. Atividades e Recursos Terapêuticos Ocupacionais. 4. Terapia Ocupacional em Traumatologia e Ortopedia. 5. Terapia Ocupacional em Neurologia. 6. Terapia Ocupacional em Gerontologia. 7. Terapia Ocupacional nas Disfunções Físicas e Reumatológicas. 8. Terapia Ocupacional em Saúde Mental. 9. Terapia Ocupacional no campo social. 10. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar. 11. Tecnologia Assistiva. 12. Terapia Ocupacional, Saúde e Trabalho. 13. Terapia Ocupacional e Saúde Coletiva. 14. Terapia Ocupacional na infância. 15. Terapia Ocupacional e pessoas com deficiência.